



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.949

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSE DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos
32 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

ACÓRDÃOS E EDITAIS

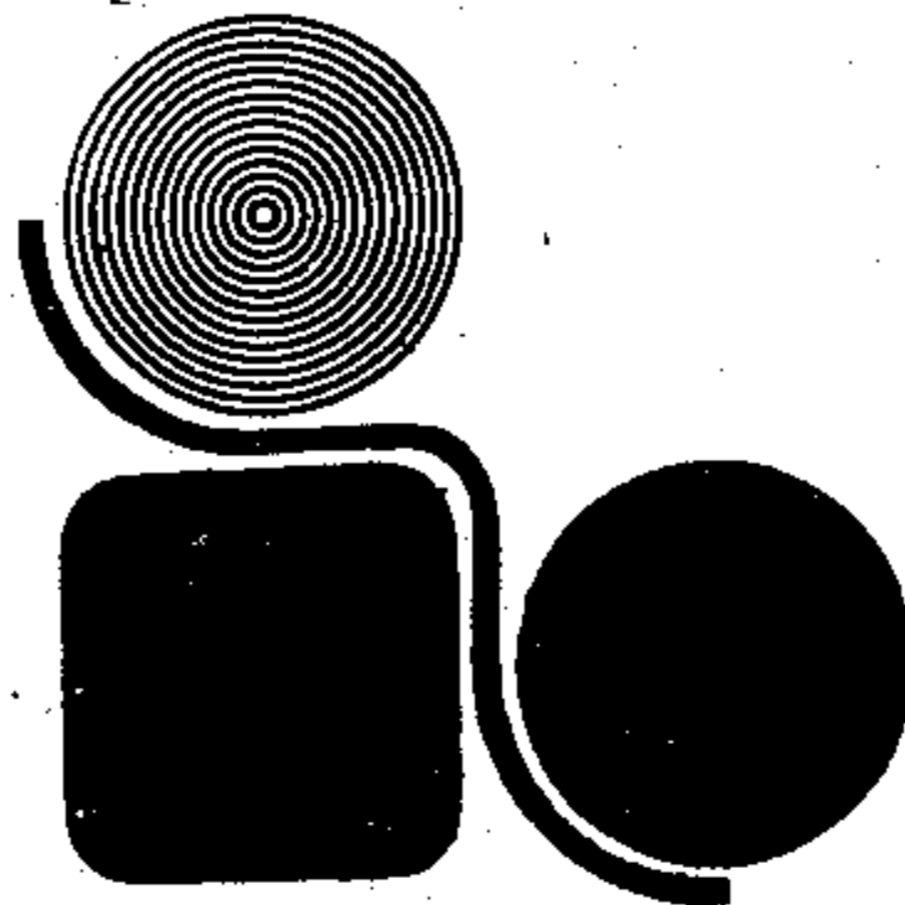
Do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS E BALANÇOS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0143 DE 10 DE MARÇO DE 1995

CONCEDE REVISÃO DE PENSÃO ESPECIAL em favor da Srª MARIA MARTA MARQUES MAGALHÃES, viúva do ex-servidor ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe confere o art.135, inciso V da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art.33, § 5º da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 022/94, art.160, item II, alínea "c" da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 9207/95,

CONSIDERANDO ainda os pareceres de 21.11.94 da Secretaria de Estado de Administração e nº 011, de 26.01.95, da Secretaria de Estado de Justiça, contidos nos Processos nºs. 1288/89, 1664/90, 4526/94, 6353/94 e 0671/95-SEAD.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 9207, de 18.07.75, passando a Pensão Especial mensal para o valor de R\$ 499,75 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), em favor da senhora MARIA MARTA MARQUES MAGALHÃES, viúva do ex-servidor ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES.

Art. 2º - A Pensão Especial acima, corresponde ao cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", assim discriminados:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LIGIA MARIA BARBOSA LOPES, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Apoio à Família, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0037553-5

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, TELMA COROA DOS ANJOS, do cargo em comissão de Chefe da Casa de Passagem, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0037697-3

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIJANE DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa de Passagem, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0037703-9

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA LÚCIA BITTENCOURT PESSOAL DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Apoio à Família, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0037688-1

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 16.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0037572-5

Vencimento Integral

Grat.de Risco de Vida - 50%

Grat.de Polícia Judiciária - 25%

Grat.de Dedicção Exclusiva - 70%

Adicional - 25%

Provento Mensal

R\$ 163,19

R\$ 81,59

R\$ 40,79

R\$ 114,23

R\$ 99,95

R\$ 499,75

PARÁGRAFO ÚNICO - A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros referente à diferença de proventos retroagindo a 01.07.94, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP95/0037540-7

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LENA DE NAZARÉ PAMPTONA SEABRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0037595-2

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 4946, de 25.08.87, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5456, de 29.05.88, os relacionados no anexo do presente Decreto, para Membro do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0037704-7

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
- ALDIR JORGE VIANA DA SILVA - Presidente
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

- DILERMANO GUEDES CABRAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
- HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- JORGE ALEX NUNES ATHIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, TELMA DO SOCORRO SOARES MACHADO, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada/AIDS, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

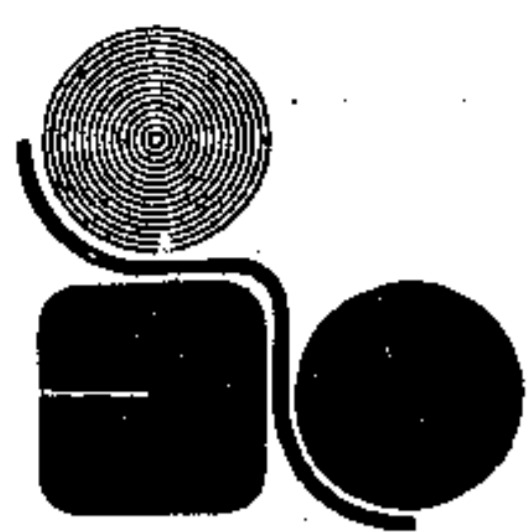
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0037555-9

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
- WILSON MODESTO FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
- JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
- CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
- FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
- LUIZ PANIAGO DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- GILBERTO PIMENTEL GUIMARÃES



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995**

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **ELIANA DE OLIVEIRA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 95/0037712-8

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **BENEDITO HÉLIO DOS SANTOS QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada/AIDS, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 95/0037711-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU**, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP 95/0037702-0

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **NELSON ROCHA DA COSTA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP 95/0037719-5

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **DANIEL LOURENÇO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP 95/0037710-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **CLAUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP 95/0037718-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **HELICMAR RODRIGUES DE BRITO**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Diretoria de Polícia Técnico-Científica, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP 95/0037720-9

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Chefe de Perícias Externas, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP 95/0037671-7

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **MARIA IVANICE DO AMARAL CUTRIM**, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Polícia Técnico-Científica, Código GEP-DAS-012.3, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP 95/0037679-2

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Polícia Técnico-Científica, Código GEP-DAS-012.3, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP 95/0037720-0

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **LENILZA ALCANTARA BARREIROS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Perícias Externas, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP 95/0037728-4

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995

**O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:**
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **CÉLI ARAGÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Diretoria de Polícia Técnico-Científica, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP 95/0037751-9

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 69 DE 24 DE ABRIL DE 1995

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar os funcionários **HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE**, **ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO** e **ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada a realizar a licitação, sob a modalidade de convite, de nº 073/95, cujo objeto é a aquisição de pneus novos para aplicação em veículos e equipamentos rodoviários do Segundo Núcleo Regional desta Secretaria.
Registre-se, De-se Ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 24 de abril de 1995.
Eng. **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes
CP 95/0037645-2

PORTARIA Nº 70 DE 24 DE ABRIL DE 1995

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar os funcionários **ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO**, **HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE** e **JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada a realizar a licitação, sob a modalidade de convite, de nº 077/95, cujo objeto é a aquisição de peças novas para aplicação em veículos e equipamentos rodoviários do Segundo Núcleo Regional desta Secretaria.
Registre-se, De-se Ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 24 de abril de 1995.
Eng. **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes
CP 95/0037647-4

PORTARIA Nº 71 DE 24 DE ABRIL DE 1995

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar os funcionários **HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE**, **ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO** e **ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, destinada a realizar a licitação, sob a modalidade de convite, de nº 078/95, cujo objeto é a execução de serviços de restauração de uma (01) ponte, em madeira de lei, na Rodovia PA-256, trecho PA-451/Rio Acará, KM-24,30.
Registre-se, De-se Ciência, cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 24 de abril de 1995.
Eng. **AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**
Secretário de Estado de Transportes
CP 95/0037645-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS
PORTARIA: 087/95 - CMG DE 19.04.1995
NOME: JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0031771-014
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
EXERCÍCIO: 1993
PERÍODO: 01 à 30.04.1995

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cpl. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
 CP95/0037545-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0060 DE 18 DE JANEIRO DE 1995
 O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 213/95-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir da Secretaria de Estado da Fazenda para o Tribunal de Contas dos Municípios, JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretária de Estado da Administração, 18 de janeiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP95/0037533-1

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO

PORTARIA nº 083 de 20.04.95
NOME DO SERVIDOR: Patrícia Barbosa Brito Nasser
MATRÍCULA: 0004383-016
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento de Administração
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: participar do Curso "Procedimentos Operacionais em Licitações e Contratos", sem ônus para a SEAD.
PERÍODO: 26.04 a 28.04.95 / LOCAL: Fortaleza - Ceará
 CP95/0037621-0
AFASTAR COMO MEDIDA CAUTELAR

PORTARIA nº 084 de 20.04.95
NOME DO SERVIDOR: Roberto Carlos Furtado de Pina
MATRÍCULA: 0003948-015
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Divisão de Administração e Serviços
PERÍODO: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação
BASE LEGAL: art. 203 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Administração/SEAD
 CP95/0037534-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0387, de 29/03/95
Processo nº 02216/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: DIOCLECIO FELIPE MOTA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/LOGUS CLI 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ55ZS8679293

Portaria nº 0390, de 29/03/95
Processo nº 02253/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: FRANCISCO LOPES DA SILVA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	8AUZZ3Z0ZS3001215

CP95/0037155-3

Portaria nº 0391, de 29/03/95
Processo nº 02155/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MARCA	TIPO	CHASSI
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	98RB0050S1004373
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	98RB0050S1004097
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	98RB0050S1004139
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	98RB0050S1004193
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	98RB0050S1004151
TOYOTA	PASS/AUTOMÓVEL	98RB0050S1004370

Portaria nº 0397, de 30/03/95
Processo nº 02256/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: ALBERTINHO PAULO NEGRÃO LEITE

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/SANTANA CL	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ3Z2ZS005001

Portaria nº 0398, de 30/03/95
Processo nº 02233/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ3Z0ZS017433

Portaria nº 0399, de 31/03/95
Processo nº 02265/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 CP95/0037143-0

Base Legal: Artigo 150, item VI, alínea "b", Parágrafo 4º da Constituição Federal.

Interessado: ARQUIDIÓCESE DE BELEM

MARCA	TIPO	CHASSI
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	PASS/AUTOMÓVEL	XTA212LDON0885234

Portaria nº 0400, de 31/03/95
Processo nº 02280/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
 CP95/0037051-1

Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: ARQUIDIÓCESE DE BELEM

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ3Z0ZS025492

Portaria nº 0403, de 03/04/95
Processo nº 0266/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
 CP95/0037053-0

Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: CENTRO SOCIAL AUXILIIUM

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ3Z0ZS026650

Portaria nº 0404, de 04/04/95
Processo nº 02294/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
 CP95/0037052-2

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: FERNANDO SILVEIRA ALENCAR DA ROSA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/SANTANA CL	PASS/AUTOMÓVEL	98WZZ3Z2ZS008574

Portaria nº 0405, de 04/04/95
Processo nº 02281/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
 CP95/0037044-1

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.

Interessado: MANDEL DE JESUS QUELHO SOUZA

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CHEVETTE MARAJÓ	PASS/AUTOMÓVEL	98G5TC15JG0159660

Portaria nº 0408, de 04/03/95
Processo nº 01180/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
 CP95/0037073-1

Base Legal: Lei nº 5.297, de 26/12/85, inciso VIII, art. 4º e Lei nº 5.353, de 25/11/85.

Interessado: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL-S	PASS/AUTOMÓVEL	BK-8196
VW/KOMBI	RIS/CAMIONETA	OF-6942

Portaria nº 0409, de 07/04/95
Processo nº 02439/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 CP95/0037025-5

Base Legal: Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

MARCA	TIPO	PLACA
M BENZ/OF 1315	PASS/ONIBUS	JTI-8712

Portaria nº 0445, de 10/04/95
Processo nº 02376/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA

Base Legal: Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/KOMBI/STANDARD	MISTO/AUTOMÓVEL	98WZZ2Z31SP002337

EXCLUIR
 CP95/0037019-2

Portaria nº 0463, de 13/04/95
Processo nº 02376/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 CP95/0037017-4

Base Legal: Artigo 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/KOMBI/STANDARD	MISTO/AUTOMÓVEL	98WZZ2Z31SP002337

DISPENSA DE FUNÇÃO
 CP95/0037017-4

Portaria nº 0486, de 20/04/95
Nome do servidor: LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Matrícula nº 5128110-027
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana-6ª Região Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-4
Ofício nº 011/95-Gab. Del. 6ª Região Fiscal

Portaria nº 0488, de 20/04/95
Nome do servidor: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
Matrícula nº 5128765-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 16ª Região Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 010/95-Gab. Del. 2ª Região Fiscal.

Portaria nº 0489, de 20/04/95
Nome do servidor: ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula nº 5128838-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 2ª Região Fiscal. Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 010/95-Gab. Del. 2ª RF.

Portaria nº 0491, de 20/04/95
Nome do servidor: MARIA NILDA BASTOS PEDROSO
Matrícula nº 0046078-013 - Tipo de Gratificação: FG-4
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Agência Metropolitana da 4ª Região Fiscal.
Ofício nº 050/95-Gab. Del. da 4ª RF.

Portaria nº 0492, de 20/04/95
Nome do servidor: ORTENSIA PELOSO DOS SANTOS
Matrícula nº 0045942-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Agência Centro de 4ª RF. - Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 050/95-Gab. Del. 4ª RF.

Portaria nº 0493, de 20/04/95
Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 0047520-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 9ª Região Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº 01287/95.

Portaria nº 0495, de 20/04/95
Nome do servidor: SANDRA MARIA LEAO MOREIRA
Matrícula nº 0054267-031
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 15ª R.Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 058/95 - Gab. Del. -15ª RF.

Portaria nº 0496, de 20/04/95
Nome do servidor: JOAO BOSCO DE MELO NETO
Matrícula nº 0050261-021
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 15ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2
Ofício nº 058/95 - Gab. Del. -15ª RF.

Portaria nº 0500, de 20/04/95
Nome do servidor: JOLIO WILFREDO DE AGUIAR
Matrícula nº 0045241-010
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 5ª Região Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício s/nº da 5ª RF.

Portaria nº 0501, de 20/04/95
Nome do servidor: FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO.
Matrícula nº 0051802-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 5ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício s/nº da 5ª RF.

Portaria nº 0492, de 20/04/95
Nome do servidor: ORTENSIA PELOSO DOS SANTOS
Matrícula nº 0045942-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Agência Centro de 4ª RF. - Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 050/95-Gab. Del. 4ª RF.

Portaria nº 0493, de 20/04/95
Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 0047520-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 9ª Região Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº 01287/95.

Portaria nº 0495, de 20/04/95
Nome do servidor: SANDRA MARIA LEAO MOREIRA
Matrícula nº 0054267-031
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 15ª R.Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 058/95 - Gab. Del. -15ª RF.

Portaria nº 0496, de 20/04/95
Nome do servidor: JOAO BOSCO DE MELO NETO
Matrícula nº 0050261-021
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 15ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2
Ofício nº 058/95 - Gab. Del. -15ª RF.

Portaria nº 0500, de 20/04/95
Nome do servidor: JOLIO WILFREDO DE AGUIAR
Matrícula nº 0045241-010
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 5ª Região Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício s/nº da 5ª RF.

Portaria nº 0501, de 20/04/95
Nome do servidor: FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO.
Matrícula nº 0051802-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 5ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício s/nº da 5ª RF.

Portaria nº 0504, de 20/04/95
Nome do servidor: JOAO BATISTA DE LIMA
Matrícula nº 0052159-019
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Posto da Fazenda Estadual do Distrito Industrial de Icoaraci - 15ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Processo nº 1771/95-15ª RF.

Portaria nº 0505, de 20/04/95
Nome do servidor: WILMA SERRAO NASCIMENTO
Matrícula nº 5097029-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 027/95 - Gab. Del. - 8ª RF.

Portaria nº 0507, de 20/04/95
Nome do servidor: ANA LÉA CANIZO PEREIRA
Matrícula nº 5132487-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-3
Ofício nº 027/95 - Gab. Del. -8ª RF.

Portaria nº 0512, de 20/04/95
Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO
Matrícula nº 0046213-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Itinga-11ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-4
Ofício nº 06/95-Gab. Del. - 11ª RF.

Portaria nº 0514, de 20/04/95
Nome do servidor: IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA
Matrícula nº 2002515-020
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Assistência Técnica da 1ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2
Ofício nº 050/95 - Gab. Del. -1ª RF.

Portaria nº 0515, de 20/04/95
Nome do servidor: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula nº 0052299-010
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana da 1ª R. Fiscal.
Tipo de Gratificação: FG-4
Ofício nº 050/95 - Gab. Del. -1ª RF.

Portaria nº 0516, de 20/04/95
Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO
Matrícula nº 0014010-025
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda do Litoral da 1ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-4
Ofício nº 050/95 - Gab. Del. -1ª RF.

Portaria nº 0517, de 20/04/95
Nome do servidor: TELMELY DE FATIMA PENA SOUZA
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Posto da Fazenda do Ver-o-Peso da 1ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2 - Matrícula nº 0051632-018
Ofício nº 050/95 - Gab. Del. -1ª RF.

Portaria nº 0518, de 20/04/95
Nome do servidor: RAIMUNDA COMESANHA CHAVES
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Divisão Regional de Administração Geral da 1ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-4 - Matrícula nº 0050563-014
Ofício nº 050/95 - Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0519, de 20/04/95
Nome do servidor: LIONEL FONTENELLE BARBALMI
Matrícula nº 0053356-019
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 1ª RF.

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 0538, de 20/04/95
 Nome do servidor: RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
 Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 13ª RF.
 Local de remoção: 9ª RF.
 Ofício nº 012/95 - Gab. Del. - 13ª RF.

Portaria nº 0502, de 20/04/95
 Nome do servidor: PAULO DA SILVEIRA
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais Chefe Núcleo do Serviço Regional de Fiscalização da 5ª RF.
 Local de remoção: 15ª RF.
 Ofício s/nº - 5ª RF.

Portaria nº 0503, de 20/04/95
 Nome do servidor: MIGUEL QUEIROZ NETO
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 5ª RF.
 Local de remoção: 9ª RF.
 Ofício s/nº da 5ª RF.

Portaria nº 0506, de 20/04/95
 Nome do servidor: MARIO SERGIO MATOS GIUSTI
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8ª Região Fiscal.
 Local de remoção: Departamento de Recursos Materiais/DAD
 Processo nº 01541/95 e Ofício nº 027/95 - Gab. Del. 8ª RF.

Portaria nº 0508, de 20/04/95
 Nome do servidor: ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª RF.
 Local de remoção: 14ª RF.
 Processo nº 01543/95 e Ofício nº 027/95-Gab. Del.-8ª RF.

Portaria nº 0509, de 20/04/95
 Nome do servidor: JACIREMA SUELY NASCIMENTO
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª RF.
 Local de remoção: 14ª RF.
 Ofício nº 06/95 - Gab. Del. - 11ª RF.

Portaria nº 0510, de 20/04/95
 Nome do servidor: JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 11ª RF.
 Local de remoção: 14ª RF.
 Ofício nº 06/95 - Gab. Del.-11ª RF.

Portaria nº 0513, de 20/04/95
 Nome do servidor: LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Itinga da 11ª RF.
 Local de remoção: 14ª RF.
 Ofício nº 06/95 - Gab. Del. - 11ª RF.

Portaria nº 0530, de 20/04/95
 Nome do servidor: ROSEMARY ALCANTARA DOS REIS
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Batista Campos da 1ª RF.
 Local de remoção: Coordenadoria de Arrecadação/DAIF
 Ofício nº 050/95-Gab. Del.-1ª RF.

Portaria nº 0487, de 20/04/95
 Nome do servidor: INACIO MAGNO FELIZ
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana da 6ª RF.
 Local de remoção: 9ª Região Fiscal
 Ofício nº 011/95 - Gab. Del. - 15ª RF.

Portaria nº 0520, de 20/04/95
 Nome do servidor: LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
 Matrícula nº 5519870-019
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 1ª Região Fiscal
 Tipo de Gratificação: FG-4
 Ofício nº 050/95-Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0521, de 20/04/95
 Nome do servidor: JORGE DIAS RAMOS
 Matrícula nº 533296-024
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Batista Campos da 1ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del. 1ª RF.

Portaria nº 0522, de 20/04/95
 Nome do servidor: IVONE ABDELNOR
 Matrícula nº 0052477-013
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Posto da Fazenda Centro da 1ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-4
 Ofício nº 050/95-Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0523, de 20/04/95
 Nome do servidor: EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI
 Matrícula nº 5280010-017
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Cidade Velha da 1ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 050/95-Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0524, de 20/04/95
 Nome do servidor: MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIANO
 Matrícula nº 0047252-012
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe de Assistência Técnica da 4ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0527, de 20/04/95
 Nome do servidor: ZELIA MARIA MAIA
 Matrícula nº 0053040-016
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 4ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 050/95-Gab. Del.-1ª RF.

Portaria nº 0529, de 20/04/95
 Nome do servidor: WALDETE SERRA DA CRUZ
 Matrícula nº 0050814-016
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 1ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-4
 Ofício nº 050/95-Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0531, de 20/04/95
 Nome do servidor: NEFITALI DOS SANTOS NETO
 Matrícula nº 0048860-011
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 4ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 050/95-Gab. Del.-1ª RF.

Portaria nº 0534, de 20/04/95
 Nome do servidor: ALVARO CASTRO BRAGA
 Matrícula nº 0053066-012
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí-3ª R. Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0538, de 20/04/95
 Nome do servidor: RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO
 Matrícula nº 0052973-011
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Fiscalização da 9ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 012/95 - Gab. Del. - 13ª RF.

Portaria nº 0488, de 20/04/95
 Nome do servidor: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 2ª R.F.
 Local de remoção: 16ª Região Fiscal
 Ofício nº 010/95-Gab. Del.- 2ª RF.

Portaria nº 0493, de 20/04/95
 Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 16ª R.F.
 Local de remoção: 9ª Região Fiscal
 Processo nº 01287/95.

Portaria nº 0504, de 20/04/95
 Nome do servidor: JORO BATISTA DE LIMA
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª R.F.
 Local de remoção: 15ª RF.
 Processo nº 1771/95-15ª RF.

Portaria nº 0524, de 20/04/95
 Nome do servidor: MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIANO
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
 Local de remoção: 4ª Região Fiscal
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0527, de 20/04/95
 Nome do servidor: ZELIA MARIA MAIA
 Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
 Local de remoção: 4ª RF.
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del. - 1ª RF.

Portaria nº 0531, de 20/04/95
 Nome do servidor: NEFITALI DOS SANTOS NETO
 Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª RF.
 Local de remoção: 4ª RF.
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del.-1ª RF.

Portaria nº 0534, de 20/04/95
 Nome do servidor: ALVARO CASTRO BRAGA
 Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
 Local de remoção: 3ª RF.
 Ofício nº 050/95-Gab. Del.-1ª RF.

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG.

Portaria nº 0490, de 20/04/95
 Nome do servidor: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO
 Matrícula nº 5128765-010
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 2ª Região Fiscal.
 Nível de FG: Símbolo FG-3
 Ofício nº 010/95 - Gab. Del. - 2ª RF.

Portaria nº 0494, de 20/04/95
 Nome do servidor: ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO
 Matrícula nº 5149371-017
 Cargo/Função/Lotação: Técnico, responder pela Divisão de Apoio Sôcio-Profissional/DERH/DAD, nas faltas e impedimentos de titular.
 Nível de DAS: Código DAS-011.3.
 Mem. nº 056/95-DIASP

Portaria nº 0497, de 20/04/95
 Nome do servidor: JORO BOSCO DE MELO NETO
 Matrícula nº 0050261-021
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 15ª RF.
 Nível de FG: Símbolo FG-3.
 Ofício nº 050/95 - Gab. Del.-15ª RF.

Portaria nº 0502, de 20/04/95
 Nome do servidor: PAULO DA SILVEIRA
 Matrícula nº 5215307-023
 Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 5ª Região Fiscal.
 Nível de FG: Símbolo FG-3
 Ofício s/nº - 5ª RF.

Portaria nº 0503, de 20/04/95
 Nome do servidor: MIGUEL QUEIROZ NETO
 Matrícula nº 3246280/010
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 5ª RF.
 Nível de FG: Símbolo FG-3.
 Ofício s/nº - 5ª RF.

Portaria nº 0506, de 20/04/95
 Nome do servidor: MARIO SERGIO MATOS GIUSTI
 Matrícula nº 2056712-018
 Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8ª Região Fiscal.
 Nível de FG: Símbolo FG-3
 Processo nº 01541/95 e Ofício nº 027/95-Gab. Del.-8ª RF.

Portaria nº 0508, de 20/04/95
 Nome do servidor: ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA
 Matrícula nº 0050679-010
 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributária/Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª Região Fiscal.
 Nível de FG: Símbolo FG-3.
 Processo nº 01543/95 e Ofício nº 027/95-Gab. Del.-8ª RF.

AUTORIZAÇÃO CP95/0037528-1

Pela presente fica a FEDERAÇÃO PARANENSE DE BASKET-BOLL, entidade de caráter desportivo, filiada a Confederação Brasileira de Basketball, devidamente credenciada junto a esta Secretaria de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 1.385, de 22 de setembro de 1994, autorizada a promover em parceria com a Federação Paranaense de Ciclismo, Bingu a nível nacional nos dias 30/04/95 e 21/05/95.

CP95/0037549-4

(Fat. nº 541, Reg. nº 541, Dia: 25/04/95)

RECEITA		VALORES	%	DESPESA		VALORES	%
01 RECEITA PRÓPRIA		60.363.825,66	36,88	01 PESSOAL E ENC. SOCIAIS		68.337.520,58	41,75
ICMS		54.617.682,39		PESSOAL ATIVO		57.857.164,98	
IPVA (RUE)		1.499.183,07		PESSOAL INATIVO		7.996.145,34	
IPVA (INTERIOR)		939.731,48		OBRIG. PATRONAIS		2.449.750,26	
IRPF		2.092.395,50		DIARIAS		634.660,00	
OUTRAS REC. PAT.		467.805,09		02 DÍVIDA PÚBLICA		8.073.349,20	4,93
OUTRAS REC. PROPRIAS		290.035,07		JUROS E ENC. INT. E EXT.		6.279.626,67	
RECURSOS HÍDRICOS		131.500,10		AMORTIZACAO/INT. E EXT.		1.793.722,53	
ROYALTIES /PETROLEO		8.948,51		03 OUT. DESP. CORRENTES		42.516.244,90	25,97
02 RECEITA TRANSFERIDA		37.618.393,73	22,98	DIRETAS		25.008.918,40	
COTA PARTE DO F.P.E.		33.128.495,82		INDIRETAS		3.571.026,99	
COTA PARTE DO IPT/EXPORTAC		4.072.174,93		EGE /SEFA		7.929.600,51	
IMPOSTO S/OURO		30.773,49		EGE /SEAD		4.012.509,82	
OUTRAS TRANSF. (CONV.)		391.949,49		EGE /PME		1.994.189,58	
03 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		22.632.869,09	13,83	EGE /P.C.E		0,00	
ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENT		19.940.000,00		04 OUT. DESP. DE CAPITAL		6.992.715,29	4,27
OP. DE CRÉDITOS INTERNA		1.938.133,96		INV /DIRETAS		1.380.060,00	
OP. DE CRÉDITOS EXTERNA		754.715,13		INV /INDIRETAS		57.147,00	
				RE. /ANUL. DE CAPITAL		1.828.965,06	
				OP. C. /ANUL. DE CAPITAL		2.947.713,10	
				RE. /BACIA DO UNA		0,00	
				OP. C. /BACIA DO UNA		754.715,13	
				E. G. E. /BORBEIROS		24.115,00	
				AN. /DELTARAS TELEFONICAS		0,00	
				05 TRANSF. AOS MUNIC.		20.279.151,63	12,39
				ICMS		17.059.773,20	
				IPVA		1.286.125,43	
				IPT/EXP		1.723.236,52	
				IPVA/MUN. MAR/95		208.015,49	
				06 OUTROS PODERES		13.372.912,51	8,18
				LEGISLATIVO		5.589.850,91	
				JUDICIARIO		4.636.421,63	
				M. PÚBLICO		3.106.639,97	
				07 RESTOS A PAGAR		210.000,00	0,13

04 SUB. TOTAL (1+2+3+4)	120.615.088,48	73,68	O. PODERES EXECUTIVO / CONSIGNACOES	200.000,00	10,095,73
05 SALDO MES ANTERIOR	43.081.027,48	26,32	08 OUT. TRANSF. CONV.	358.867,72	0,22
TOTAL (4+5+6)	163.696.115,96	100,00	09 SUB. TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)	160.160.857,56	97,84
			10 SALDO DE MES	3.535.258,40	2,16
			TOTAL (9+10)	163.696.115,96	100,00

CP95/0037570-9

(Fat. nº 554, Reg. nº 554, Dia: 25/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, designada pela Portaria nº 011/95 de 24.02.95, leva ao conhecimento dos interessados a nova data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95, conforme discriminação abaixo:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), destinado a atender o 1º Trimestre/95.

DATA DA ABERTURA: 03/05/95

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Travessa Castelo Branco nº 2381.

Belém, 24 de abril de 1995.

MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95

VISTO:

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0037527-3

(Fat. nº 552, Reg. nº 552, Dia: 25/04/95)

PORTARIA 824/20.04.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018 de 16.01.95,

R E S O L V E:

Conceder Férias aos servidores desta SESP/A abaixo relacionados referente ao mês de Maio/95, ex 95.

10 CRS

- 5323150-018 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE FIGUEIREDO
- 5118425-014 MARIA HELENA SALES
- 5486645-019 MARIA HELENA BRITO FERREIRA
- 5273536-010 MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ
- 0075540-028 MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA
- 0121924-010 MARIA DOS REMEDIOS BATISTA SANTANA
- 5262364-016 MARILIA DO SOCORRO GALDINO DE ALMEIDA
- 0103853-018 MOACIR CUTRIM COSTA
- 0344648-020 MARIA IRACY CRISTO DE ALMEIDA
- 5465273-010 MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA
- 0096342-015 MARIA HAZARE MACEDO LOPES
- 0121320-018 MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES
- 2058189-028 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA
- 5605342-013 MARIA CRISTINA BRITO COSTA
- 5082188-018 MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES
- 0093769-017 MARIA ELENA NEVES
- 5042518-029 MARIA CRISTINA SILVA FERREIRA
- 5417368-016 MIRACY REBELO TUPINAMBA
- 5089247-012 MARIA HELENA FARIAS COELHO
- 5231086-011 MARILENA BARROSO SILVA DE MOURA
- 5267145-012 MARILDA SEBASTIANA SIMÕES SILVA
- 5424690-013 MARLYN BAIÁ CAMPOS
- 0120960-011 MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO
- 0119890-012 MARIA LOURDES FELIX BEZERRA
- 0108499-018 MARILDA DO NASCIMENTO
- 5608309-012 MARCIO DA COSTA MARINHO
- 0098531-011 MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA
- 5265282-012 MARINEIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
- 5255546-019 MARIA ODALIA DE SOUZA SILVA
- 0105627-016 MIRTHES GONZAGA DA SILVA
- 0088153-013 MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
- 0088560-010 MARIA ERICINA SOUZA SANTOS
- 0087947-015 MARIZA ROSANA LIMA SERRA
- 0088854-019 MARIA LUCIA CASTRO DOS SANTOS
- 0087939-013 MARIA DE NAZARE DE MELO E SILVA
- 0089176-012 MARIA ROSANA FIGUEIRA FERREIRA
- 5392829-013 MARIA CELIA MOTA DE LIMA
- 0119164-014 MARIA LORENCIA DE OLIVEIRA SANTOS
- 2058162-024 MARIA ENILIA QUETROZ FREIRE
- 5150256-018 MARIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA
- 5563240-018 MARIA DO SOCORRO CORREA SOARES
- 5103045-019 MARIA ELIZABETH SOUZA DE MENDONÇA
- 5087589-010 MARIA JOSE AZEVEDO CUNHA
- 0100846-010 MARIA CLEMENTINA MENDES
- 0115215-017 MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
- 0722120-010 MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA
- 0119121-017 MARIA IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 0725900-015 MARILUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO
- 0722162-010 MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO
- 0115909-010 MARIA DO SOCORRO DE ROSA SILVA
- 0080535-010 MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
- 5118344-014 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO
- 0121312-016 MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
- 5147543-016 MARIA DE NAZARE ROMERO ALBUQUERQUE
- 5142608-012 MARLUCIA LOBATO LEÃO
- 5616009-019 MENEDINA BARROS DA COSTA
- 5661544-012 MARCIA ANDRUEA CAMPOS SOUSA

- 5687411-010 MARIA DA PENHA SOUSA DA SILVA
- 0307734-020 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA
- 0115479-015 MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA
- 0305154-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS
- 5322685-016 MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES PAIVA
- 3007243-029 MARIA DO SOCORRO SILVA RENTE
- 0089834-010 MARIA ERCI PASTARA SILVA
- 5304563-017 MARIA CORETI AGUIAR CHAVES
- 5147182-017 MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
- 5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
- 0089532-010 MARIA CELESTE RODRIGUES
- 5350794-012 MARIA DE FATIMA NOBRE BARBOSA
- 5085080-026 MARISA EIRO MIRANDA
- 0075990-013 MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
- 5221080-014 MARA CRISTINA DE OLIVEIRA
- 5069475-029 MARIA JOSE DO AMARAL RAMOS
- 5304326-010 NATALINA DA SILVA CARNEIRO
- 5360951-010 NILMA SILVA DAS NEVES
- 5094330-011 NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA

11.05.95 a
30.05.95

- 0097071-015 NATALICE DE ATAÍDE SENA GUEDES
- 0101010-018 NEUZA DA SILVA OLIVEIRA
- 0119300-018 NATANIEL SOUZA DOS SANTOS
- 5084806-010 NOEMÉ PINHEIRO DO NASCIMENTO
- 5219655-017 NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES
- 0096598-011 ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
- 0729876-016 OLGAIRINA VILHENA MATOS
- 2058928-026 PEDRO MOREIRA RIBEIRO
- 0119806-019 PEDRINA ARAUJO DOS SANTOS
- 5146623-012 PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
- 2059339-013 PAULO SERGIO MEIRELES POSSANTE
- 5563011-015 ROSANGELA PALHETA NEVES
- 0077194-018 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- 0116068-014 RUIHEM AMADOR QUADROS
- 0327433-023 ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA
- 5095280-012 ROSALINA GONÇALVES SOTTO
- 5105250-019 RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA
- 0093963-014 RAIMUNDO FERREIRA LOPES
- 5529212-016 REGINALDO BATISTA BITTENCOURT
- 0726826-010 RONALDO PINTO DE ARAUJO
- 0109193-012 ROSE MARY COSTA DA PENHA
- 5424461-010 RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA
- 5155576-010 ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
- 0086959-011 RAIMUNDO GUEDES VALENTIM
- 5521092-010 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
- 5230519-011 ROZILDA PASSOS DAS NEVES FARIAS
- 5464366-016 REGINA BATISTA BARBOSA
- 5464226-015 ROBERTA SANTOS DA CRUZ
- 5091896-025 ROSA ANGELICA LIMA COELHO
- 5186668-027 REGINA DE NAZARE BARRETIROS TAVARES
- 0097195-012 RAIMUNDO ADELINO DA SILVA
- 0729132-013 RAIMUNDO BARBOLDO FERREIRA PINTO
- 5595916-010 ROSANGELA BRITO LOPES
- 5289254-013 RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA SILVA
- 0722138-015 ROSEMEIRE DE SOUZA NUNES
- 0121096-010 ROSA MARIA DIAS CHAGAS
- 5654297-010 RUPINA AUREA OLIVEIRA DA SILVA
- 5233828-010 RUTH HELENA SOUSA E SILVA
- 5150604-013 RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO
- 0101400-013 RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO
- 5084849-017 ROSA HELENA SECO DE OLIVEIRA
- 0083801-012 ROSA MARIA SALES
- 5595592-010 SYMONE DE FATIMA CHAGAS MOREIRA
- 5140625-010 SYMONE COSTA VILHENA
- 0089761-012 SUELY NAZARE MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES
- 5273196-017 SELMA REGINA DE MOURA NUNES
- 5598672-017 SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA
- 5121795-025 SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES
- 0724602-019 SERGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA
- 5288908-014 SERGIO AUGUSTO SIQUEIRA DA CRUZ
- 5588235-018 SIMONE VALENTE PINHEIRO
- 5444535-013 SILNETE MARIA ROCHA DE MATOS
- 0087491-016 TEREZINHA BEZERRA BARBOSA
- 0100749-016 TEREZINHA SOUZA DE SOUZA
- 0087637-012 TEREZA CARRERA DE SOUZA
- 0088293-014 TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES
- 5661587-010 TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA
- 5230756-016 TELMA LUCIA DA SILVA MORAES
- 5147298-016 TEREZINHA DE SOUZA ALVES
- 5149860-010 UDINEY NASCIMENTO RIBEIRO
- 5430062-020 VANIA CECILIA DA SILVA PINTO
- 5118069-017 VERA CRISTINA DA ROCHA FREITAS
- 5608260-010 VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS
- 5150582-014 VERA ALICE NOGUEIRA DA SILVA
- 5445930-013 VANIA DE JESUS PEREIRA JAQUES
- 5150167-016 WALMIRIA MARIA SOUZA CUNHA
- 5290813-016 WAGNER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO

EXERCICIO/93

0089028-028 NEUSA DA SILVA CORDOVIL

EXERCICIO/94

0086509-018 NILTON DOS SANTOS BASTOS
5561680-016 TEREZINHA COSTA FARIAS

20 CRS

- 5154952-015 BRASILETTA ADELAIDE FERREIRA MAGALHÃES
- 5113288-010 CLAUDENICH SOUZA LIMA
- 0106569-015 CILENO JORGE DA SILVA
- 0109550-017 EDISON CAVALCANTE DOS SANTOS
- 0724939-015 ELISA MARIA COELHO SOBRAL
- 0108997-030 ESTEVILDO DOS SANTOS CORREA
- 5650143-015 ELLIANA MARIA SILVA DA SILVA
- 0110167-015 JACILINDA PALHETA LOBO
- 5521505-011 MARILENA BARBOSA LODO
- 5445817-016 MARIA DOROTTEIA FLORENCIO DA SILVA
- 5557160-010 MARCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO

- 0106593-010 MARIA TEREZA DIAS DE MOURA
- 0106470-010 MARIA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO
- 5087953-019 MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA
- 0092916-010 MARIA DE FATIMA CAMARA CORREA
- 5108594-013 MARIA DE FATIMA DA COSTA BASTOS
- 0109983-010 MARIA IVANETE SARAIVA FERREIRA
- 0110175-017 MAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUZA
- 5521432-013 NATALINA ABREU CORREA
- 0106364-018 NILA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEDROSA
- 5265630-018 PAULO ROBERTO FONSECA DE BRITO
- 0109843-019 RITA MARIA DE SILVA DE OLIVEIRA
- 0110736-011 ROSA ANTÔNIA DA SILVA SOARES

- 0106437-016 ROBERTO JESUS DOS SANTOS
- 0109207-010 WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO

EXERCICIO/94

5335744-016 FERNANDO SERGIO HENRIQUES PEREIRA

30 CRS

- 5372283-018 AUGUSTO CEZAR DA SILVA GOES
- 5166756-013 ANTÔNIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
- 5118000-013 ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA
- 5335418-010 ADAILSON CARVALHO DOS SANTOS
- 5255813-014 CLAUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA
- 6067271-019 CICERO PINHEIRO DA SILVA
- 5302773-013 CLAUDIA ELENE PEREIRA RIBEIRO
- 0111287-018 DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
- 5149045-010 DINORA BRASIL DE MORAES ARAUJO
- 5155754-030 EDSON VALDEMIR CAVALCANTE GUIMARÃES
- 5177537-018 ELOI DORNELAS ASSUNÇÃO
- 0107140-010 ELIENAI MENDES DE LIMA
- 0117307-010 EDGAR VIEIRA GONÇALVES
- 5181976-014 FLAVIO JOSE DA ROCHA MODESTO
- 5139783-016 GUILHERME DA SILVA
- 5483352-013 GILBERTO ARAUJO D'OLIVEIRA
- 5486050-016 IMA ROSA ABREU DE CARVALHO
- 5360919-012 JOÃO AURELIO DA CRUZ
- 5148995-017 JOAQUIM LIRA DOS SANTOS
- 0090956-016 JOÃO DE FARIAS LIMA
- 5483034-019 JOSE HAILSON DE ABREU VALE
- 5529395-014 JOSE GOMES DE LIMA 01.05.95 a 20.05.95
- 0111201-013 JACIRA MONTEIRO DA SILVA
- 0078573-014 JOVELINA CARDOSO CORREA
- 5358884-018 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
- 5446139-010 JAILSON MARCOS BARBOSA LINHARES
- 0118974-010 LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO
- 5521378-017 LIDIA CASTRO DE LIMA
- 0118818-015 LEONTINA RODRIGUES MALCHER
- 5095182-011 LENIRA FONSECA DA COSTA
- 5095271-013 LUCIMAR DA COSTA PIMENTEL
- 0726249-013 MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
- 0117056-018 MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
- 5595380-019 MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA
- 5145023-015 MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS
- 0110884-014 MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
- 0111155-019 MARIZETE CORDOVIL FERREIRA
- 5288517-011 MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA
- 5262488-013 MARIA DO CARMO DA SILVA
- 5594901-013 MARGARIDA DOS ANJOS PENA
- 5522242-013 MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA
- 5148987-015 MARIA DE NAZARE ARAUJO OLIVEIRA
- 0721344-019 MARIA JOSE SILVA SILVEIRA
- 5181232-011 MARIA LETICIA NEVES DA SILVA
- 5154880-014 MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS
- 5446848-017 NEIDE MARIA DE LIMA SEIXAS
- 5141915-014 PAULO CESAR SANTANA DA PALMÃO
- 5219671-010 PEDRO MAGALHÃES DIAS
- 5145392-019 RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA
- 5167272-017 RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA
- 0110949-010 RAIMUNDA VIEIRA LEAL
- 5177278-014 REGINA LUCIA MONTEIRO COELHO
- 5262470-019 RONALDO CESAR FEITOSA DA SILVA
- 0107514-011 RAIMUNDO NERIS DE OLIVEIRA
- 0106780-013 RITA SANTIAGO DA SILVA
- 5169607-028 SANDRA MARIA BARRETIROS LOBATO
- 5130905-028 SUELI DA SILVA PINHEIRO
- 5176450-010 SONIA MARIA LOBATO FERREIRA
- 0721298-014 SONIA MARIA ABREU DE ARAUJO
- 0111066-017 SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
- 5145074-014 TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA
- 5167736-018 TEREZINHA SILVA SANTANA
- 5288568-010 VANIA LUCIA MACIEL MAIA
- 5148405-012 VALDINETE DA SILVA FREITAS

EXERCICIO/94

5140560-030 MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Abril de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0037533-8

RESUMO DE PORTARIAS

- Port. 627/14.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FIRMINA SILVA SIQUEIRA, 5144906-019, Aux. Saúde, U.M. Harambaia, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.95 a 30.04.95, 30 dias. CP95/0037245-2
- Port. 645/16.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, 5134692-017, Ass. Social, DO, correspondente ao triênio de 03.05.90 a 03.05.93, no período de 03.04.95 a 01.06.95, 60 dias. CP95/0037245-0
- Port. 632/14.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA BARROSO DE ARAUJO, 0101648-018, Ag. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 08.10.90 a 08.10.93, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0037238-0
- Port. 631/14.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora WITÂNIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, 5156939-012, Enfermeira, U.R. Psico-Social, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.04.95 a 30.04.95, 30 dias. CP95/0037212-6
- Port. 633/14.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora KAREN SOARES XAVIER, 0723304-017, Adm. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 01.01.91 a 01.01.94, no período de 05.04.95 a 04.05.95, 30 dias. CP95/0037247-9

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Port. 634/14.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IDEUZUI TH DA ROCHA NASCIMENTO, 0101320-010, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período de 01.04.95 a 30.04.95, 30 dias. CP95/0037248-7

Port. 610/13.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PEDRO IRIINEU CARVALHO, 5177413-010, Ag. Portaria, U.M./Prata, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0037587-7

R E S O L V E: Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDA DE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LADAB, para sob a presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em: 18.04.95. CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, Diretora da DAF/SESPA. (Fat. nº 545, Reg. nº 545, Dia: 25/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 224/95-GS O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 05139...

Suprimento de Fundos Portaria nº 248/95 de 23 de março de 1995. Nome: GRACIETE SANTOS DE CARVALHO. Matrícula nº 0180335-018. Valor do Suprimento: R\$ 882,00. Elementos de despesas: 3132. Período de aplicação: 30 dias. Data da concessão: 18.04.95

Imprensa Pública "Artes Visuais"

Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 18.04.95 CP95/0037045-3
Portaria nº 165/95 de 14 de março de 1995.
Nome: ROSENY MARIA PEREIRA MENDES
Matrícula: 5361869-013
Valor do Suprimento: R\$ 10.751,09
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 19.04.95 CP95/0037038-7

(Fat. nº 547, Reg. nº 547, Dia: 25/04/95)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E R R A T A

Com relação ao EDITAL da TOMADA DE PREÇO Nº 014/95, publicado no D.O.E nº 27.942 do dia 12.04.95, no seu anexo I (MEMORIAL DESCRITIVO DOS GÊNEROS DA MERENDA ESCOLAR), confirmamos a embalagem extra/interna dos gêneros como segue:

Nº	GÊNEROS ESPECIFICADO	QUANTIDADE	UNIDADE	EMBALAGEM EXTRA/INTERNA
01	Arroz beneficiado - polido tipo 3 (safra 1993/94)	146.700	Kg	Fardo de plástico transparente até 30 Kg Embalagem plástica de 1 Kg.
02	Macarrão semola/Semolina Tipo Espaguete	250.000	Kg	fardo até 25 kg/ Embalagem plástica até 1 K
03	Óleo de soja refinado	30.000	Lata	Plástico transparente ou caixa de papelão com 20 latas/lata de 900 ml.

Belem, 24 de abril de 1995.

A Comissão CP95/0037030-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/95
FIRMA (VENCEDORA): B. R. S. DIST. ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: CELINA DONZA CANELA

Belem, 24 de abril de 1995.

CP95/0037022-0

(Fat. nº 548, Reg. nº 548, Dia: 25/04/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

"FERIAS"

PORT. Nº 01/05 de 04.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95 01.06. a 15.06.95
UNIDADE: EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER

PORT. Nº 02/95 de 04.04.95 CP95/0037014-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95
UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER

PORT. Nº 03/95 de 04.04.95 CP95/0037015-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95
UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER

CP95/0037006-9

PORT. Nº 10/95 de 17.02.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05. a 30.04.95
UNIDADE: EE. VICENTINA SODRÉ/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORT. Nº 010/95 de 14.03.95 CP95/0037007-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07. a 30.07.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 011/95 de 15.03.95 CP95/0037038-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05. a 30.05.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 012/95 de 15.03.95 CP95/0037023-9
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

CP95/0037053-8

PORT. Nº 013/95 de 15.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07. a 30.07.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 014/95 de 16.03.95 CP95/0037071-9
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

CP95/0037072-4

PORTARIAS DIVERSAS-FERIAS

PORT. Nº 015/95 de 16.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05. a 30.05.95
Unidade: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 016/95 de 16.03.95 CP95/0037031-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 017/95 de 16.03.95 CP95/0037077-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07. a 30.07.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 018/94 de 16.03.95 CP95/0037039-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08. a 30.08.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 019/95 de 16.03.95 CP95/0037047-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 020/95 de 16.03.95 CP95/0037000-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07. a 30.07.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 021/95 de 16.03.95 CP95/0037008-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06. a 30.06.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 022/95 de 16.03.95 CP95/0037015-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07. a 30.07.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

PORT. Nº 023/95 de 16.03.95 CP95/0037024-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08. a 30.08.95
UNIDADE: EE. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARA
GUAIA

CP95/0037032-9

PORTARIAS DIVERSAS
ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 028/95 de 20.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95
UNIDADE: ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 029/95 de 20.03.95 CP95/0037040-9
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 030/95 de 20.03.95 CP95/0037043-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95
UNIDADE: EE. ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 031/95 de 20.03.95 CP95/0037056-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95
UNIDADE: EE. ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 032/95 de 20.03.95 CP95/0037054-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09.95 a 30.09.95
UNIDADE: EE. ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 033/95 de 20.03.95 CP95/0037072-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95
UNIDADE: EE. ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 034/95 de 20.03.95 CP95/0037080-8
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. ANEXO MONTEIRO LOBATO // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 034/95 de 29.03.95 CP95/0037095-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. HEBRON // TRITULA

CP95/0037104-9

PORT. Nº: 035/95 de 29.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. BANGU // TRITULA

PORT. Nº: 036/95 de 29.03.95 CP95/0037120-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. LOURENÇO SCOTTI// MÃE DO RIO

PORT. Nº: 037/95 de 29.03.95 CP95/0037174-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI// MÃE DO RIO

PORT. Nº: 038/95 de 29.03.95 CP95/0037157-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS // MÃE DO RIO

CP95/0037152-9

PORT. Nº: 039/95 de 29.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. CORDEIRO DE FARIAS // MÃE DO RIO

PORT. Nº: 040/95 de 29.03.95 CP95/0037175-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTI // MÃE DO RIO

PORT. Nº: 060/95 de 01.03.95 CP95/0037133-9
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ // BRAGANÇA

PORT. Nº: 61/95 de 01.03.95 CP95/0037192-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
UNIDADE: EE. ARGENTINA PEREIRA // BRAGANÇA

PORT. Nº: 062/95 de 01.03.95 CP95/0037160-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
UNIDADE: ERC. MISSIONARIA STA. TEREZINHA // BRAGANÇA

PORT. Nº: 063/95 de 01.03.95 CP95/0037158-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
UNIDADE: ERC. JOSE DE ANCHIETA // BRAGANÇA

PORT. Nº: 068/95 de 02.03.95 CP95/0037175-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03.95 a 15.04.95
UNIDADE: 1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA

PORT. Nº: 077/95 de 04.03.95 CP95/0037184-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03.95 a 30.03.95
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO // BRAGANÇA

PORT. Nº: 400/95 de 14.12.94 CP95/0037191-0
ANO: 1994
PERÍODO: 01.02.95 a 01.05.95
UNIDADE: ERC. GONÇALO VIEIRA // BREU BRANCO

PORT. Nº: 025/95 de 16.03.95 CP95/0037190-1
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 026/95 de 16.03.95 CP95/0037568-0
ANO: 1995
PERÍODO: 16.05.95 a 30.06.95
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI // SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 027/95 de 16.03.95 CP95/0037567-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09.95 a 15.10.95
UNIDADE: 01.09.95 a 15.10.95 CP95/0037557-5

PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA DE DEMISSÃO

PORT. Nº: 2462/95 de 06.04.95
NOME: MANOEL CLETO DOS SANTOS DIAS
MAT: 5678021-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ARACY MARQUES // SALINOPOLIS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.10.94 CP95/0037565-5

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORT. Nº: 2458/95 de 06.04.95
NOME: RUTH CABRAL DOS SANTOS
MAT: 0591530.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. PTE. KENNEDY// MARACANÁ
NÍVEL: GD.01
PERÍODO: 01.08.94 a 14.09.94 CP95/0037564-5
AUTORIZAR
PORT. Nº: 2460/95 de 06.04.95
NOME: ANA MARIA MARTINS (BRITO)
MAT: 0592269.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. PTE. KENNEDY// MARACANÁ
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM ENGINHO RELIGIOSO, 3ª ETAPA REALIZADA EM CASTANHAL
PERÍODO: 26.12.94 a 02.03.95

PORT. Nº: 2459/95 de 06.04.95
NOME: AURELIA DE ALBUQUERQUE OLIVIERA
MAT: 0592862.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. PTE. KENNEDY// MARACANÁ

PORTARIA DE FÉRIAS CP95/0037553-0

PORT. Nº: 024/95 de 16.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09.95 a 30.09.95
UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI// SANTANA DO ARAGUAIA

CP95/0037555-7

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CONTINUA NO CADERNO 2



ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.949

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

PORTARIAS DE L/ESPECIAL

PORT: Nº: 2712/95 de 12.04.95
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVA SILVA
 MAT: 0599689.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFE./EE. MAGALHÃES BARATA// ABAETETUBA
 PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95 / 02.06.95 a 31.07.95
 TRIÊNIO: 01.03.87 a 28.02.90 / 01.03.90 a 28.02.93

PORT: Nº: 2735/95 de 12.04.95 CP95/0037552-1
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES
 MAT: 0657085.015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. LAURO SODRE// MOJU
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95
 TRIÊNIO: 08.06.84 a 07.06.87 / 01.01.90 a 31.12.92

TRIÊNIO: 09.05.84 a 08.05.87 / 09.05.87 a 08.-05.90
 09.05.90 a 08.05.93

PORT: Nº: 2531/95 de 10.04.95 CP95/0037551-3
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: JOANA PEREIRA DE SOUSA
 MAT: 0429589.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. NSA. SRA. DE NAZARE// AUGUSTO CORREA
 PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 / 01.07.95 a 29.08.95
 30.08.95 a 28.10.95
 TRIÊNIO: 18.04.85 a 17.04.88 / 18.04.88 a 17.04.91
 18.04.91 a 17.04.94

PORT: Nº: 2756/95 de 17.04.95 CP95/0037554-0
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: IDALCI SARABE MENDES
 MAT: 0419257.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR FABIO LUZ/TOMÉ AÇU
 TRIÊNIO: 17.01.85 a 16.01.88 / 17.01.88 a 16.01.91 /
 17.01.91 a 16.01.94
 PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 / 01.07.95 a 29.08.95 /
 30.08.95 a 28.10.95

PORT: Nº: 2738/95 de 12.04.95 CP95/0037553-2
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
 MAT: 0520047.013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE MARCOS NUNES/STB MÊ DO PARÁ
 TRIÊNIO: 12.05.91 a 11.05.94
 PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 CP95/0037545-1

(Fat. nº 539, Reg. nº 539, Dia: 25/04/95)

PORTARIAS DIVERSAS**LICENÇA ESPECIAL**

PORT: Nº: 2530/95 de 10.04.95
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: OZILENE SOTERO DE OLIVEIRA
 MAT: 0287989.011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALVARO CABRAL // ITUPIRANGA
 PERÍODO: 17.04.95 a 15.06.95 / 16.06.95 a 14.08.95
 15.08.95 a 13.10.95

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - SEPLAN**

- 01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da DIAFI.
- 02 - OBJETO - Contratação de Serviços, através de empresa especializada, para fornecimento de passagens aéreas para essa SEPLAN.
- 03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00h. do dia 15 de Maio de 1995, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
- 04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1112.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
 Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0037785-3

(Fat. nº 516, Reg. nº 516, Dias: 24 e 25/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 044/95 - GAB/SECRETAN DE 24 DE ABRIL DE 1995
 NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO AUGUSTO DA MOTA SOUZA
 MATRÍCULA: 5147352-012
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) 310,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 271011374562-267 31.20
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25.04.95 a 24.05.95
 DATA DA CONCESSÃO: 25.04.95 CP95/0037549-5

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 25/04/95)

Constitutora Villa Del Rey S/A CGC (MF) nº 05.246.913/0001-06. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração dos Estatutos Sociais. Data, Hora e Local: 07 de abril de 1995, às 13:30h, em Belém (PA). Reuniram-se os acionistas da referida empresa o Sr. Antonio Carlos Fonseca e a Sra. Vilaz Maria da Fonseca. Foi aclamado como Presidente da Mesa o Sr. Antonio Carlos Fonseca que convidou para participar da reunião a Diretora Administrativa e Financeira a Sra. Ana Beatriz da Fonseca e para Secretária a Sra. Ana Maria Almeida da Silva. O Sr. Presidente anunciou a alteração no Artigo 2º do Capítulo I dos Estatutos Sociais a seguir: Nova Redação: Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede na Av. Nazaré nº 532 - 2º andar, sala 212, Bairro de Nazaré em Belém do Pará. A nova redação do referido Artº foi aprovado por unanimidade pelos acionistas. Belém (PA), 07 de abril de 1995. Antonio Carlos Fonseca - Sócio Cotista, Vilaz Maria da Fonseca - Sócio Quilista, Ana Beatriz da Fonseca e Ana Maria Almeida da Silva - Secretária. Arquivamento Jucepa em 17/04/95. Sob nº 9.5000361.8. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 561, Reg. nº 561, Dia: 25/04/95)

INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZONIA S.A.**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1995.**

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco, às 11:00 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, s/n, esquina do Tapanã, Belém, PA, reuniram-se aos membros do Conselho de Administração da INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZÔNIA, infra-assinados. De acordo com o estatuto social assumiu a presidência da reunião o Sr. Jean-Philippe Henri Marie Fedi, o qual convidou a mim, José Ronaldo Correia Silva, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo desta reunião consistia em deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de dividendos. Detidamente discutido o assunto, deliberaram os presentes, por unanimidade, aprovar a distribuição de dividendos, por conta dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.94 e 31.12.93, no valor total de R\$ 4.508.000,00, correspondente a R\$ 0,014, por lote de mil ações. Deliberaram, outrossim, que o pagamento seja efetuado a partir de 20.03.95. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou-me que lavrasse esta ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por mim e todos os presentes. aa) Jean-Philippe Henri Marie Fedi - Presidente, José Ronaldo Correia Silva - Secretário, João Crisóstomo de Queiroz, Antônio Carlos Vilela de Moraes, José Ronaldo Correia Silva - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 95000261-6, do dia 20/03/95. Alfredo Ferreira de Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 556, Reg. nº 556, Dia: 25/04/95)

PARABUFALOS S/A CGC(MF) 04.705.836/0001-42. Capital Subscrito R\$ 206.201,00 Capital Integralizado R\$ 119.820,00. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 1995. Às 9:00h do dia 17 de abril de 1995. Sítio Av. Conselheiro Furtado, 1556 em Belém (PA). Presença: 100% (cem por cento) do capital votante. Presidente Orlando Haber II e Secretária Regina Célia Gonçalves. Convocação: Publicada nos jornais conforme determina a Lei. Deliberações: Subscrição de debêntures, conforme autorização da SUDAM, contida no Of. GS nº 535/95 de 12.04.95 no montante de R\$ 254.166,00 sendo R\$ 190.624,00 debêntures conversíveis e R\$ 63.542,00 debêntures inconvertíveis a serem subscritas pelo FINAM. Em seguida o Presidente da Assembleia comunicou que o BASA, havia assinado o Boleim de Subscrição o qual faz parte integrante desta ATA. A Ata correspondente a este extrato encontra-se assinada pelos Srs. Acionistas presentes na reunião. Arquivamento JUCEPA sob nº 9.5000375.6 em 20 de abril de 1995. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dia: 25/04/95)

KILOMBO AGROPECUARIA S/A - CGC/MF 05.005.533/0001-80 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade no dia 17.04.95, às 10hs na sede social à Av. Nazaré, 982 Ap. 701/A, reuniram-se os acionistas da Kilombo Agropecuária S/A, para deliberarem sobre a emissão especial de debêntures e consequente emissão especial de 32.054 (trinta e duas mil e cinquenta e quatro) debêntures, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no montante de R\$ 32.054,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, operado pelo Banco da Amazônia S/A, conforme autorização da Sudam, através do Of.GS: 547/95, sendo 24.040 debêntures conversíveis e 8.014 debêntures inconvertíveis, cuja emissão e subscrição foi unanimemente aprovada por esta Assembleia, complementadas através do Boleim de Subscrição de 20.04.95, assinado pelos Srs. Paulo Teixeira Moreira - Dir. Presidente, Dario José B. Bernardes - Dir. Adm./Financeiro, Moacir Dias da Silva - Contador CRC-Pa. 2594 representantes da Empresa e José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários, Antonio José N. da Silva - Chefe de Divisão, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam. Referida Ata foi encerrada em 20.04.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa sob o nº 9.5000384.2 de 24.04.95 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 559, Reg. nº 559, Dia: 25/04/95)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF 04.132.437/0001-30 - NIFC 1530000815 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 03.05.95, às 8:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/94; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) aumento do limite do capital autorizado; e) alteração parcial do estatuto social; f) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 20 de abril de 1995 - ass.) JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - CPF/MF 021.987.030-15 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 531, Reg. nº 531, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**CCG: 04.834.305/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28/04/95, às 16:00h, em sua sede situada à Praça Kennedy s/nº, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Aprovar a correção monetária do Capital Social;
- Eleger os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria;
- O que ocorrer.

CP95/0038251-0

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR
CCG: 04.834.305/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28/04/95, às 17:00h, em sua sede situada à Praça Kennedy s/nº, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação das decisões tomadas na AGO/AGE de 29/04/94;
- Aumento do Capital Social;
- Consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1995.

MAURO CÉSAR KLANTAU BOWA
Diretor-Presidente

CP95/0038244-0

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
C.G.C. nº 34.619.221/0001-64
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 09:00 horas no dia 28 de abril de 1995, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício financeiro de 1994;
- Aumento do capital social mediante correção de sua expressão monetária;
- Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 18 de abril de 1995

CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente - respondendo

(Fat. nº 464, Reg. nº 464, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S.A. - CGC/MF Nº 05.428.032/0001-06 - Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária. Convocação: Convidamos os senhores acionistas da Agropecuária Pará Garça S.A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária no município de Santana do Araguaia-PA, às 08:00 horas do dia 04 de maio de 1995, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO a- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.94; b- Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.94; c- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; d- Fixação dos honorários da Administração; e- Outros assuntos de interesse social. Em AGE 1- Conversão do capital social ao padrão monetário de real; 2- Aumento do capital social autorizado; 3- Alteração dos Estatutos Sociais; 4- Aumento do capital social, com capitalização de reservas; 5- Mudança do valor nominal das ações e emissão de novas cauletas; 5- Outros assuntos de interesse social. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A. - CGC/MF Nº 05.428.024/0001-60 - Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária. Convocação: Convidamos os senhores acionistas da Inajá Porá Agroindustrial S.A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária no município de Santana do Araguaia-PA, às 08:00 horas do dia 04 de maio de 1995, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO a- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.94; b- Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.94; c- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; d- Fixação dos honorários da Administração; e- Outros assuntos de interesse social. Em AGE 1- Conversão do capital social ao padrão monetário de real; 2- Aumento do capital social autorizado; 3- Alteração dos Estatutos Sociais; 4- Aumento do capital social, com capitalização de reservas; 5- Mudança do valor nominal das ações e emissão de novas cauletas; 5- Outros assuntos de interesse social. Pedro Paulo de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 527, Reg. nº 527, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

SANTANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF Nº 05.417.822/0001-01 - NIRE 291/75 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 03.05.95, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº. Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/94; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) alteração parcial do estatuto social; e) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 20 de abril de 1995 - ass.) HEINZ HANS THIELMEYER - CPF/MF 011.511.778-49 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 528, Reg. nº 528, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./M.F. - 05.345.519/0001-00 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléas Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de Maio de 1.995, às 10:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1.994; b) Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital; c) Eleição do conselho de administração; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. - Belém, 31 de Março de 1.995 - MAURÍLIO BIASI FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 529, Reg. nº 529, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./M.F. - 05.106.604/0001-30 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléas Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 29 de Maio de 1.995, às 08:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1.994; b) Aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. - Belém, 31 de Março de 1.995 - ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A - CGC/MF 46.991.329/0001-62 - NIRE 1278/78 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 03.05.95, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, Cumaru do Norte-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/94; b) eleição dos conselheiros de administração e fiscal; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) aumento do limite do capital autorizado; e) alteração parcial do estatuto social; f) outros assuntos de interesse social. Cumaru do Norte, PA, 20 de abril de 1995 - ass.) HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO - CPF/MF 014.055.198-00 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 532, Reg. nº 532, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - C.G.C. Nº 04.567.812/0001-53 - Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 04 de maio de 1995, às 15:00 horas, na sede da companhia, na Margem do Rio da Liberdade - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Na Assembléa Geral Ordinária** - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado referentes ao exercício social findo em 31.12.1994; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização. **II - Na Assembléa Geral Extraordinária** - a) Alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social; b) Assuntos de interesse Geral. Ourilândia do Norte (PA), 26 de abril de 1995 - Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 521, Reg. nº 521, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

COMPANHIA AGRO - PASTORIL DO RIO DOURADO - C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67 - Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 04 de maio de 1995, às 14:00 horas, na sede da companhia, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural - Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Na Assembléa Geral Ordinária** - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado referentes ao exercício social findo em 31.12.1994; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização. **II - Na Assembléa Geral Extraordinária** - a) Alteração da redação dos arts. 5º e 6º do Estatuto Social; b) Assuntos de interesse social. Ourilândia do Norte (PA), 26 de abril de 1995 - Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 522, Reg. nº 522, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1995.

1- Eleição da Diretoria Executiva da Companhia conforme preceitua o Art. 20 Inciso II do Estatuto da Empresa. Dessa feita, foi homologada pelo colegiado o nome do Sr. NEUTON MIRANDA SOBRINHO - CIC nº 173918572-20, para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por indicação do Governo do Estado, acionista maioritário da empresa. Foram indicados para compor as demais Diretorias o nome do Advogado JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS - CIC nº 092.537.692-20 para a Diretoria Administrativa e Financeira, do Arquiteto FLÁVIO AUGUSTO SIDRIN NASSAR - CIC nº 055.853.172.53 para Diretoria de Construção e Urbanismo e do Assistente Social JOSÉ AUGUSTO PONTES DE MORAES - CIC nº 000.479.532-68 para Diretoria Imobiliária e de Promoção Social colocado em votação e Conselho de Administração aprovou por unanimidade a eleição da Diretoria Executiva da COHAB-PARÁ, para cumprir mandato a expirar em 19 de abril de 1995 permitida a reeleição (Art. 21 do Estatuto Social da Companhia).

CONSELHEIROS PRESENTES:

Dra. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL - Presidente
Sr. NEUTON MIRANDA SOBRINHO
Arquiteto. PAULO EUCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Economista. FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO
Arquiteta. REGINA CAREPA DIAS
Engenheiro. JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE

CP95/0037731-4

(Fat. nº 563, Reg. nº 563, Dia: 25/04/95)

RIO CAPIM CAULIM S/A. C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas da RIO CAPIM CAULIM S/A., para Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1995, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Travessa Nove de Janeiro nº 2110, sala 1503, em Belém - PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores e exame e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994; b) aumento do capital por incorporação da reserva de correção monetária, nos termos do Artigo 167 da Lei nº 6.404/76; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 20 de abril de 1995. HORÁCIO BERNARDES NETO - PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 481, Reg. nº 481, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA /95-GAB/HEMOPA, 24 de abril de 1995
NOME: NELSON DE ASSIS CARDOSO, cargo Guardado segurança, matrícula: 2019833-012 e LUIS ALBERTO MONTEIRO LEITE, cargo: Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019710-12
NOME DO PRESIDENTE: NELSON DE ASSIS CARDOSO
OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância armada em regime de Execução Indireta, Modalidade de Emprego por Preço Global.

Belém, de abril de 1995

CP95/0037617-2

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95
OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada em Regime de Execução Indireta na Modalidade de Emprego por Preço Global.
ABERTURA: (LOCAL) Auditorio do HEMOPA /3º Andar, Trav.Pe. Estuque 2109.
PRESIDENTE: NELSON DE ASSIS CARDOSO

Belém, de abril de 1995

CP95/0037723-3

(Fat. nº 555, Reg. nº 555, Dia: 25/04/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 058 /95PGE-G Belém, 17 de abril de 1995
RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO HENRIQUE BASTOS, matrícula nº 308.3377 - 016, Chefe da Divisão de Material, Transporte e Comunicação do Departamento de Administração, para receber e julgar as propostas de licitação nº 04 /95, sob a modalidade de convite, destinada à locação de um (01) veículo para a Procuradoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0037689-0

Portaria nº 059 /95PGE-G Belém, 18 de abril de 1995
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de Licença ao servidor REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, de acordo com o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 17.04 a 16.05.95.

CP95/0037633-4

Portaria nº 060 /95PGE-G Belém, 19 de abril de 1995
RESOLVE: CONCEDER 15(quinze) dias de Licença ao servidor ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, de acordo com o art. 85 da Lei nº 5.810, de 17.04 a 01.05.95.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0037681-4

(Fat. nº 546, Reg. nº 546, Dia: 25/04/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA, convidados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 9:00 horas do dia 03 de maio de 1995, em sua sede provisória, sito na "Fazenda Paranoá" no município de Paragominas Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: 1) - Eleição do Conselho de Administração e Fiscal; 2) - Eleição de Nova Diretoria; 3) - Alteração na Sociedade; 4) - Abertura de novos Livros de Registros em substituição aos desaparecidos; 5) - Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Paragominas-PA 19 de abril de 1995.
ADELSON CUSTÓDIO GUIMARÃES
Sócio Acionista

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.532/0001-02. NIRE 22464. AGO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para reunirem em AGE a se realizar em 02/05/95, às 08:00 hrs, em sua Sede Social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Agrupamento das ações; b) Distribuição da distribuição de ações entre os acionistas; c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/94; d) Aprovação da Correção Monetária do capital social; e) Aumento do limite do capital autorizado; f) Alteração parcial do estatuto social; g) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 20/04/95. José Luiz Soares. CPF/MF 271.790.018-72. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dias: 24, 25 e 26/04/95)

- Portaria Nº 268/95 de 05/04/95
Nome: Ana Cecília Valente dos Anjos
Mat. 331376-084
Cargo: Assistente Social
Lotação: Presídio São José
Período: 29/03/95 a 12/03/95
CP95/0037584-9
- Portaria Nº 269/95 de 05/04/95
Nome: Cátia Cilene Nascimento Ferreira
Mat. 5673804-013
Cargo: Professora
Lotação: Colônia Agrícola Helene Fragnolo
Período: 28/03/95 a 03/04/95
CP95/0037550-4
- Portaria Nº 270/95 de 05/04/95
Nome: Frank Farias Marshall
Mat. 541404-015
Cargo: Agente Prisional
Lotação: Penitenciária Fernando Guilhon
Período: 03.04.95 a 09.04.95
CP95/0037651-2
- Portaria Nº 164/95 de 03/04/95
Nome: Rivaldo Henrique Botelho da Silva
Mat. 541413-013
Cargo: Agente Prisional
Lotação: Penitenciária Fernando Guilhon
Período: 24/03/95 a 02/04/95
CP95/0037658-7
- Portaria Nº 248/95 de 11/04/95
Nome: Wáley Pereira dos Santos
Mat. 5046974-005
Cargo: Agente Prisional
Lotação: Centro de Reeducação Feminino
Período: 31/03/95 a 03/04/95
CP95/0037660-1
- Revogação
Portaria Nº 081/95 de 30/01/95
Nome: Alceor Silva Nascimento
Mat. 5133815-022
Cargo: Motorista
Lotação: Garagem
Revogar Portaria Nº 017/95 de 10/01/95
CP95/0037652-0
- Portaria Nº 169/95 de 16/02/95
Nome: FRANCISCO PAULO VIANA SARBELI
Mat. 5415578-014
Cargo: Agente Prisional
Lotação: Garagem
Revogar Portaria Nº 81/95 de 20/01/95
CP95/0037577-5
- Portaria Nº 170/95 de 16/02/95
Nome: ANTONIO BENEDITO CAVALCANTE NASCIMENTO
Mat. 5096904-026
Lotação: Centro de Reeducação Feminino
Revogar Portaria Nº 84/95 de 20/01/95
CP95/0037593-8
- Portaria Nº 172/95 de 20/02/95
Nome: Jonas Chaves de Paula
Mat. 5431247-010
Cargo: Agente Prisional
Lotação: Penitenciária Fernando Guilhon
Revogar Portaria Nº 089/95 de 20/01/95
CP95/0037659-5
- LICENÇA GALA
Portaria Nº 271/95 de 05/04/95
Nome: José Humberto Oliveira Cabeça
Mat. 5632250-017
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Lotação: Colônia A.H.Fragoso
Período: 22/03/95 a 29/03/95
CP95/0037651-0
- LICENÇA AMAMENTAÇÃO
Portaria Nº 77/95 de 19/01/95
Nome: Eliane Belém Pinheiro
Mat. 5431417-012
Lotação: Dacol
Período: 21/10/94 a 21/03/95
CP95/0037553-9
- LICENÇA SUDE
Portaria Nº 221/95 de 09/03/95
Nome: Óridson do Amaral Cardoso
Mat. 004119-010
Cargo: Motorista
Lotação: Garagem
Período: 01/02/95 a 12/03/95
CP95/0037573-4
- Portaria Nº 267/95 de 05/04/95
Nome: Marta Raimunda Nunes Pinto
Mat. 5534216-016
Cargo: Odontólogo
Lotação: Departamento de saúde
Período: 27/03/95 a 07/95
CP95/0037695-4

(Fat. nº 540, Reg. nº 540, Dia: 25/04/95)

MASO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 152541390001-39. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a serem realizadas cumulativamente às 17:00 hs do dia 29.04.95, em sua Sede Social, à Rua Magalhães, nº 543, BR 316, Km 2 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO: a) Leitura, discussão e aprovação das contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e da capitalização das reservas de capital e de lucros. AGE: a) Aumento do capital autorizado; b) Aprovar as alterações dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer sobre outros assuntos de interesse social. Ananindeua, Pa, 19 de abril de 1995. Raimundo Pinto de Oliveira - Diretor Presidente.

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dias: 20, 24 e 25/04/95)

RESUMO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOVO HORIZONTE
Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 10 de dezembro de 1994.
DENOMINAÇÃO: Associação Atlética Novo Horizonte
NATUREZA JURÍDICA: Associação Civil Esportiva e Recreativa sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 05 de dezembro de 1994
FINALIDADE: Divulgar e promover a prática do esporte em geral praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter relacionamento com entidades do esporte.
FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
SEDE: Cidade de Breu Branco, Estado do Pará
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente
TEMPO DE DURAÇÃO DA DIRETORIA: 02 anos

REFORMA DO ESTATUTO: Por Assembleia Geral
RESPONSABILIDADE: A Diretoria
DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado, arrendado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos, em Assembleia Geral convocada para este fim.
JOÃO CARVALHO NETO
- Presidente -

RESUMO DO ESTATUTO DO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - C.E.C.
Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 13 de dezembro de 1994.
DENOMINAÇÃO: Cruzeiro Esporte Clube - C.E.C.
NATUREZA JURÍDICA: Associação Civil Esportiva e Recreativa sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 09 de dezembro de 1994.
FINALIDADE: Divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter relacionamento com entidades do desporto.
FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
SEDE: Cidade de Breu Branco, Estado do Pará.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente.
PRazo do mandato da Diretoria: 02 anos.
REFORMA DO ESTATUTO: Por Assembleia Geral.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado, arrendado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos, em Assembleia Geral convocada para este fim.

LUÍZ MEZZOMO
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO JUVENTUS ATLÉTICO CLUBE
Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 26 novembro de 1994.
Denominação: Juventus Atlético Clube.
Natureza Jurídica: Associação Civil Esportiva Recreativa sem fins lucrativos.
Data de Fundação: 05 de novembro de 1994.
Finalidade: divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter o relacionamento com entidades do desporto.
FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
SEDE: Cidade de Breu Branco, Estado do Pará.
Tempo de duração: Indeterminado.
Prazo do Mandato da Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral.
Responsabilidade: A Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado, arrendado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em Assembleia Geral convocada para este fim.

FIORAVANTE SLONGO
- Presidente -

RESUMO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AREIAL
Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 29 de outubro 1994.
Denominação: Associação Atlética Areial
Natureza Jurídica: Associação Civil Esportiva e Recreativa sem fins lucrativos.
Data de Fundação: 08 de outubro de 1994.
Finalidade: divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter o relacionamento com entidades do desporto.
FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
SEDE: Vila do Areial, Município de Breu Branco-Estado do Pará
Tempo de duração: Indeterminado.
Administração e Representação: Indeterminado
Prazo do Mandato da Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral.
Responsabilidade: A Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado, arrendado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos, em Assembleia Geral convocada para este fim.

Antonio Ribeiro dos Santos
- Presidente -

RESUMO DO ESTATUTO DO AUTO ESPORTE CLUBE
Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 17 de dezembro 1994
Denominação: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
Natureza Jurídica: Associação civil Esportiva Recreativa sem fins lucrativos
Data de fundação: 26 de novembro de 1994
Finalidade: divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter o relacionamento com entidades do desporto.
FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
SEDE: Cidade de Breu Branco - Estado do Pará
Tempo de duração: Indeterminado
Prazo do mandato da diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral
Responsabilidade: A Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Aníbas dos Santos Ordreiro
- Presidente -

RESUMO DO ESTATUTO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada no dia 03 dezembro 1994
Denominação: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
Natureza Jurídica: Associação civil Esportiva Recreativa sem fins lucrativos
Data de Fundação: 19 de novembro de 1994
Finalidade: divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter o relacionamento com entidades do desporto.
FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
SEDE: Vila de Santa Luzia - Município de Breu Branco.
Tempo de duração: Indeterminado.
Prazo do mandato da Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral.
Responsabilidade: A Diretoria.
DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado arrendado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em Assembleia Geral convocada para este fim.

João Martins de Oliveira
- Presidente -

RESUMO DO ESTATUTO DO SÃO MARCOS FUTEBOL CLUBE
Aprovado em reunião de Assembleia Geral no dia 20 dezembro 94
Denominação: SÃO MARCOS FUTEBOL CLUBE
Natureza Jurídica: Associação Civil Esportiva sem fins lucrativos
Data de fundação: 05 de maio 1994

Finalidade: divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter o relacionamento com entidades do desporto.
Fundo social: auxílios sociais, doações e saldo de promoções.
Sede: Vila São João - Município de Breu Branco.
Tempo de duração: Indeterminado.
Prazo de duração mandato Diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral.
Responsabilidade: A Diretoria.
Dissolução: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em Assembleia Geral convocada para este fim.
Wilson Nascimento Quaresma
- Presidente -

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MURÚ
Aprovado em reunião de Assembleia Geral no dia 09 outubro 1994.
Denominação: Associação Atlética Murú.
Natureza Jurídica: Associação Civil Esportiva Recreativa sem fins lucrativos.
Data de fundação: 70 de junho 1994
Finalidade: divulgar e promover a prática do desporto em geral, praticar o futebol de campo categoria amador, dar recreação e lazer aos associados e manter o relacionamento com entidades do desporto.
Fundo Social: Auxílios sociais, doações e saldo de programação.
Sede: Vila de Murú - Município de Breu Branco
Tempo de duração: indeterminado.
Prazo do mandato da diretoria: 02 anos
Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral
Responsabilidade: A Diretoria.
Dissolução: Através de Assembleia Geral e seu patrimônio só poderá ser doado, alienado, ou dividido entre os sócios, por decisão de dois terços dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em Assembleia Geral convocada para este fim.
Moizaniel Alves Pompeu
- Presidente -

(Fat. nº 566, Reg. nº 566, Dia: 25/04/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 037/95
(Processo nº 948586-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA MACÊDO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regulamento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Macêdo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 948586-00, referente à prestação de contas da aquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037629-6

EDITAL Nº 038/95
(Processo nº 948586-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HORÁCIO MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regulamento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Horácio Moura, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no período de 03.02 a 11.03.93, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 948586-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037625-3

EDITAL Nº 039/95
(Processo nº 942581-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regulamento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942581-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037541-5

EDITAL Nº 040/95
(Processo nº 941576-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FERREIRA

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 941576-00, referente à Inspeção Extraordinária realizada nas contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1993 e primeiro trimestre de 1994.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037629-8

EDITAL Nº 041/95
(Processo nº 942884-00)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942884-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037544-0

EDITAL Nº 042/95
(Processo nº 944574-00)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO ROBERTO MERABETH

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Roberto Merabeth, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 01.06 a 31.12.93, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944574-00, refe-

rente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037522-9

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egregio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de abril de 1995, as 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 940714-03
Interessado: ADRIANO DOS REIS TRAVASSOS
Origem : Câmara Municipal de Irituia
Assunto : prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 950527-00
Interessada: OLGA RAIMUNDA PAMPLONA MONTEIRO
Origem : Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto : prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laercio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de abril de 1995.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
Secretário Geral CP95/0037624-5

3 COMPANHIA BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA											
CGC (MF) 04.787.677/0001-72											
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação e deliberação de V.Sas., o balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos necessários à perfeita compreensão das contas ora apresentadas. Belém, 07/04/1995. A DIRETORIA											
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 1994 e 1993 (Em milhares de reais e milhares de cruzeiros reais)					Demonstrações de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1994 e 1993 (Em milhares de reais e milhares de cruzeiros reais)						
1994		1993		1994		1993		1994		1993	
ATIVO											
Circulante:											
Disponibilidades	170	441	Financiamentos	9	2.345	Receita operacional bruta:	170	17.513	Origens de recursos:		
Estoques	457	59.276	Fornecedores	17	5.647	Venda de produtos	170	17.513	Das operações:		
Outras contas a receber	6	684	Salários e encargos sociais	6	1.118	Deduções:			Prejuízo do exercício		
	633	60.401	Impostos a recolher	2	108	Impostos incid.s/vendas	(5)	(338)	(211) (139.781)		
				34	9.218	Rec.Operacional líquida	165	17.175	Despesas (receitas) que não		
Permanente:											
Investimentos	1	371	Exigível a longo prazo:			Custo dos prod.vendidos	(20)	(2.917)	representam movimentação do		
Imobilizado	1.232	376.416	Adiantamentos para futuro	486	158.994	Lucro bruto	145	14.258	capital circulante:		
	1.233	376.787	aumento de capital	12	5.164	Outras rec.operacionais:			Correção monetária de balanço		
			Financiamentos	498	164.158	Financeiras líquidas	65	1.393	372 149.256		
			Patrimônio Líquido:			Despesas operacionais:			Depreciação		
			Capital social	257	25.300	Administrativas e gerais	(66)	(4.502)	170 27.291		
			Corr.monetária do capital	2.330	523.409	Outras	(67)	(5.979)	Variação monetária do exigível		
			Capital realizado atualizado	2.587	548.709	Corr.monetária de balanço	(372)	(149.256)	a longo prazo		
			Prejuízos acumulados	(1.253)	(284.897)	Prejuízo operacional	(229)	(139.584)	18 4.671		
				1.334	263.812	Resultado não operacional	18	(197)	Valor residual do ativo perma-		
				1.866	437.188	Prejuízo do exercício	(211)	(139.781)	nente vendido/baixado		
						Prej.p/lote de mil ações R\$ (0,01)CR\$	(53)	(53)	13 750		
						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras											
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1994 e 1993											
Capital realizado atualizado											
		Correção monetária		Prejuízos acumulados		Total					
		Capital social									
Saldo em 1º de janeiro de 1993 - Cr\$ milhões		1.742		(5.754)		13.824					
Aumento de capital conforme AGO/E de 30 de abril de 1993 mediante:											
Capitalização de reservas		17.836		(17.836)		5.722					
Integralização com conta corrente		5.722				384.047					
Correção monetária				523.409		(139.362)					
Prejuízo do exercício				25.300		(284.897)					
Saldo em 31 de dezembro de 1993 - CR\$ mil		25.300		523.409		263.812					
Aumento de capital conforme AGO/E de 29 de abril de 1994 mediante:											
Capitalização de reservas		523.409		(523.409)		158.994					
Integralização com conta corrente		158.994				3.044.402					
Correção monetária				5.095.792		(2.051.390)					
Saldo em 30/06/94 exceto o res.do semestre - CR\$ mil		682.403		4.572.383		3.203.396					
Conversão para reais em 1º de julho de 1994 - R\$ mil		257		1.853		1.260					
Correção monetária				477		(192)					
Prejuízo do exercício				257		(1.253)					
Saldo em 31 de dezembro de 1994 - R\$ mil		257		2.330		1.334					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras											
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1994 e 1993 (Em milhares de reais e milhares de cruzeiros reais)											
1. Operações: As atividades da Empresa compreendem basicamente, a exploração agropecuária, florestal e madeireira. 2. Elaboração das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas tomando por base os princípios de contabilidade emanados da legislação societária que não requerem a apresentação em moeda de capacidade aquisitiva constante. Descrição das principais práticas contábeis: a) Inflação - As contas do ativo permanente, patrimônio líquido e demais contas sujeitas à correção monetária de balanço, foram atualizadas pela											
variação nominal da UFIR, tendo como contrapartida uma conta de resultado. A correção monetária dos resultados mensais no valor de R\$ 130 mil (credora) está, para fins fiscais, refletida na contabilidade, entretanto, para fins societários os seus efeitos foram eliminados nas demonstrações financeiras. b) Aplicações financeiras - Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. c) Direitos e obrigações - Atualizados aos índices de variação monetária e juros, nos termos dos contratos vigentes, de modo a refletir											
Parecer do Conselho Fiscal											
que sejam aprovados pela Assembleia Geral dos senhores acionistas. Belém, 07/04/1995. Ricardo Titoto Neto Humberto Titoto Leopoldo Titoto.											
Parecer dos Auditores Independentes											
A Diretoria e Acionistas da Companhia Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPA - Belém-PA. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPA, levantado em 31 de dezembro de 1994 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis											
divulgadas; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Brasileira Agro-Pastoril - CIBRAPA em 31 de dezembro de 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1993, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer sem ressalvas, datado em 24 de fevereiro de 1994, 07 de abril de 1995.											
Antonio Pereira de Souza Contador CRC.SP-71.990-S-PA											
Conselho de Administração											
Presidente - Pedro Blagi Neto Vice-Presidente - Bernardo Blagi Secretário - José Luiz Junqueira Barros Membros Lourenço Blagi Luiz Roberto Kaysel Cruz José Roberto Carvalho											
Diretoria											
Diretora Presidente - Dea Spadoni Blagi Dir. 1º Vice-Presidente - Pedro Blagi Neto Diretor 2º Vice-Presidente - Eduardo Blagi Dir. Pecuario - José Luiz Junqueira Barros Nelson Blanco - TC-CRC.SP 74099 - S-PA											



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0573

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.949

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

1) quando forem proferidas contra expressa disposição da lei;
2) quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Verificando a decisão, nota-se que nenhum dos dois itens foi ferido, razão por que nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 20 de abril de 1995
a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício.

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO FINANCEIRO "

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$=	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$=
RECEITAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA P/C FUNDO PARTIDÁRIO.	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES - DESPESA DE CUSTEIO	1.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		MATERIAL DE CONSUMO	1.496,20
PARTICIPAÇÕES(Quotas Recebidas do Diretório Nacional, ref.Fundo Partid)	2.806,36	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.796,20
RECEITAS DIVERSAS		TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.277,31
DE CONTRIBUINTE	9.563,44	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.	
TOTAL RECEITA DO EXERCÍCIO ..	12.369,80	DESPESAS CORRENTES - DESPESA DE CUSTEIO	5.277,31
SALDO TRANSFERIDO DO EXERCÍCIO DE 1993.		P E S S O A L	171,96
DISPONIVEL	23,94	MATERIAL DE CONSUMO	4.040,70
C A I X A		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	9.489,97
C		TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ..	12.286,17
		TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO 94...	12.286,17
		SALDO QUE SE TRANSFERE P/O EXERCÍCIO DE 1995	
		DISPONIVEL	
		BANCOS E CORRESPONDENTES	
		Banco do Brasil, S/A-C/Fundo Partidário ..	10,16
		C A I X A	97,41
		TOTAL	12.393,74

JOSE MIRANDA DANTAS
CONTEADOR-CRC.PA.2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoreroiro

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS "

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1000.00-REC.CORRENTES				3000-DESPESAS CORRENTES			
1700.00-TRANSF.CORRENTES				3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
1790.00-OUT.TRANS.CORRENTES				3110-P E S S O A L	10.909,09	5.277,31	5.631,78
1790.01-Participações(Quotas Recebidas do Diretório Nacional, ref.Fundo Partidário)	1.090,91	2.806,36	1.715,45	3120-MAT.DE CONSUMO	1.818,18	1.471,96	346,22
1900.00-OUT.REC.CORRENTES				3130-SERV.TERC.E ENCARG	21.818,18	5.536,90	16.281,28
1990.00-RECEITAS DIVERSAS				3200-TRANSF.CORRENTES..	727,28	0	727,28
1990.01-DE CONTRIBUINTE	35.272,73	9.563,44	25.709,29	4120-EQ.E MAT.PERMANENTE	1.090,91	0	1.090,91
SOMAS	36.363,64	12.369,80	23.993,84	SOMAS	36.363,64	12.286,17	24.077,47
DEFICIT	0	0	0	SUPERAVIT	0	83,63	83,63
TOTAIS	36.363,64	12.369,80	23.993,84	TOTAIS	36.363,64	12.369,80	23.993,84

JOSE MIRANDA DANTAS
Contador-CRC-PA-2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoreroiro

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO ORÇAMENTÁRIO POR PROGRAMA "

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1000.00-REC.CORRENTES							
1700.00-TRANSF.CORRENTES							
1790.00-OUT.TRANSF.CORRENTES							
1790.01-Participações(Quotas Recebid. Diretorio Nacional, ref.Fundo Partidário)...	1.090,91	2.806,36	1.715,45-				
1900.00-OUT.REC.CORRENTES							
1990.00-RECEITAS DIVERSAS							
1990.01-DE CONTRIBUINT.	35.272,73	9.563,44	25.709,29	ADMINISTRAÇÃO GERAL ...	36.363,64	12.286,17	24.077,47
SOMAS	36.363,64	12.369,80	23.993,84	SOMAS	36.363,64	12.286,17	24.077,47
DEFICIT	Ø	Ø	Ø	SUPERAVIT	Ø	83,63	83,63
TOTAIS	36.363,64	12.369,80	23.993,84	TOTAIS	36.363,64	12.369,80	23.993,84

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoureiro

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

" DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
POR CONTA DO FUNDO PARTIDÁRIO, MAIS AS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994 "

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PARCIAL EM R\$-	VALOR TOTAL EM R\$-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO FUNDO PARTIDÁRIO.		
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO		
MATERIAL DE CONSUMO		
Impressos	1.300,00	1.300,00
S/TOTAL		1.300,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Telefones e Telex	801,11	
Remuneração de Serviços Pessoais	136,85	
Água e Energia Elétrica	460,35	
Cópias Fotostáticas	75,60	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	15,34	
Comissões e Despesas Bancárias	6,95	
S/TOTAL		1.496,20
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.796,20
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.		
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO		
P E S S O A L		
Ordenados e Salários	3.731,52	
Contribuição para a Previdência Social	1.235,27	
Contribuição para o F.G.T.S.	276,03	
Contribuição para o PIS	34,49	
S/TOTAL		5.277,31
MATERIAL DE CONSUMO		
Impressos	23,64	
Artigos de Papelaria, Escritório e Expediente	26,95	
Produtos de Limpeza e Higiene	6,53	
Material Elétrico de Iluminação	36,41	
Material para Manutenção de Bens	78,43	
S/TOTAL		171,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Telefones e Telex	1.568,27	
Água e Energia Elétrica	800,82	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	25,86	
Cópias Fotostáticas	930,83	
Remuneração de Serviços Pessoais	301,03	
Reparos e Conservação de Bens	404,09	
Portes e Telegramas etc.	9,80	
S/TOTAL		4.040,70
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.212,66
TOTAL		12.286,17

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoureiro

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA "

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1000.00-REC.CORRENTES				3000-DESPESAS CORRENTES			
1900.00-OUT.REC.CORRENTES				3100-DESPESAS DE CUSTEIO			
1990.00-RECEITAS DIVERSAS				3110-P E S S O A L	10.909,09	5.277,31	5.631,78
1990.01-DE CONTRIBUINT	35.272,73	9.563,44	25.709,29	3120-MATERIAL DE CONSUM	500,00	171,96	328,04
				3130-SERV.TERC.E ENCARG	20.300,00	4.040,70	16.259,30
				3200-TRANSF.CORRENTES.	727,28	0	727,28
				4120-EQ.MAT.PERMANENTE.	1.090,91	0	1.090,91
SOMAS	35.272,73	9.563,44	25.709,29	SOMAS	33.527,28	9.489,97	24.037,31
DEFICIT	0	0	0	SUPERAVIT	1.745,45	73,47	1.671,98
TOTAIS	35.272,73	9.563,44	25.709,29	TOTAIS	35.272,73	9.563,44	25.709,29

JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesorero

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO FINANCEIRO DOS RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS "

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$=	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$=
<u>RECEITAS</u>		<u>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		P E S S O A L	5.277,31
DE CONTRIBUINTES	9.563,44	MATERIAL DE CONSUMO	171,96
<u>SALDO TRANSFERIDO DO EXERCÍCIO DE 1993.</u>		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4.040,70
<u>DISPONIVEL</u>		TOTAL DA DESPESAS EXTRA-ORÇAMENT.	9.489,97
C A I X A	23,94	<u>SALDO QUE SE TRANSFERE P/O EXERCÍCIO DE 1995.</u>	
=====		<u>DISPONIVEL</u>	
		C A I X A	97,41
		=====	
TOTAL	9.587,38	TOTAL	9.587,38

JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesorero

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA "

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PARCIAL EM R\$=	VALOR TOTAL EM R\$=	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO			
P E S S O A L			
Ordenados e Salários	3.731,52	5.277,31 /	
Contribuição para a Previdência Social	1.235,27		
Contribuição para o F.G.T.S.	276,03		
Contribuição para o PIS	34,49		
S/TOTAL			
MATERIAL DE CONSUMO			
Impressos	23,64	171,96 /	
Artigos de Papelaria, Escritório e Expediente	26,95		
Produtos de Limpeza e Higiene	6,53		
Material Elétrico de Iluminação	36,41		
Material para Manutenção de Bens	78,43		
S/TOTAL			
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
Telefones e Telex	1.568,27	4.040,70 /	
Água e Energia Elétrica	800,82		
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	25,86		
Cópias Fotostáticas	930,83		
Remuneração de Serviços Pessoais	301,03		
Reparos e Conservação de Bens	404,09		
Portes e Telegramas e etc.	9,80		
S/TOTAL			
TOTAL			9.489,97

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoureiro

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO FINANCEIRO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
ORIUNDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$=	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$=
RECEITAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA P/C FUNDO PARTIDÁRIO	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.496,20
Participações(Quotas Recebidas do Diretório Nacional, referente ao Fundo Partidário.).....	2.806,36	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ..	2.796,20 /
=====		SALDO QUE SE TRANSFERE P/O EXERCÍCIO DE 1995	
		DISPONÍVEL	
		BANCOS E CORRESPONDENTES	
		Banco do Brasil, S/A-c/Fundo Partidário:..	10,16
		=====	
TOTAL	2.806,36 /	TOTAL	2.806,36 /

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoureiro

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
POR CONTA DO FUNDO PARTIDÁRIO"

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1000.00-REC.CORRENTES				5000-DESPESAS CORRENTES			
1700.00-TRANSF.CORRENTES				5100-DESPESAS DE CUSTEIO			
1790.00-OUT.TRANS.CORRENTES				5120-MATERIAL CONSUMO..	1.318,18	1.300,00	18,18
1790.01-Participação(Quo- tas Recebidas do Di- retório Nacional ref. Fundo Partidário)..	1.090,91	2.806,36	1.715,45-	5130- SERV.TERC.E ENC..	1.518,18	1.496,20	21,98
SOMA	1.090,91	2.806,36	1.715,45	SOMA	2.836,36	2.796,20	40,16
DEFICIT	Ø	Ø	Ø	SUPERAVIE	1.745,45 -	10,16	1.755,61-
TOTAIS	1.090,91	2.806,36	1.715,45	TOTAIS	1.090,91	2.806,36	1.715,45

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesorero

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará

EXERCÍCIO DE 1994

" DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
POR CONTA DO FUNDO PARTIDÁRIO"

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PARCIAL EM R\$=	VALOR TOTAL EM R\$=
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO FUNDO PARTIDÁRIO.</u>		
<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
<u>MATERIAL DE CONSUMO.</u>		
Impressos	1.300,00	
S/TOTAL		1.300,00
<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.</u>		
Telefones e Telex.	801,11	
Remuneração de Serviços Pessoais	136,85	
Água e Energia Elétrica	460,35	
Cópias Fotostáticas	75,60	
Despesas Miudas de Pronto Pagamento	15,34	
Comissões e Despesas Bancárias	6,95	
S/TOTAL		1.496,20
TOTAL DESPESA..		2.796,20

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA.2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesorero

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará
EXERCÍCIO DE 1994

" CONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCARIOS "

" Banco do Brasil, S/A - conta nº 709.146-x do Fundo Partidário "

Saldo no dia 14.09.94, conforme extrato bancario	R\$-10,16	R\$- =
Saldo em nossos livros no dia 21.12.94	R\$- =	R\$-10,16
SALDO CONCILIADO NESTE EXERCÍCIO	R\$-10,16	R\$-10,16

Jose Miranda Danin
JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA. 2709

Gerson dos Santos Peres
GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Tesoureiro

PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR
Diretório Regional do Estado do Pará
EXERCÍCIO DE 1994

"EXTRATOS DA CONTA Nº 709.146-X do FUNDO PARTIDÁRIO mantida no Banco Bras

BANCO DO BRASIL S.A.

ASSIS VASC. - BELEN PA 2246-7 00000000/3808-79 014922

709.146-X 03 29467 31007,98.28-X

PARTIDO PROGRESSISTA REFO 31/07/94

RHADOR 07.07.94 0,00C

02832 07 102 002918	85,58C	2306,36C
13438 07 608 294801	2720,80C	2887,18C
13873 27 002 704781	121,18C	2887,82C
00000 29 320 000000	0,309C	

Jose Miranda Danin
Contador-CRC-PA. N.º 2709

BANCO DO BRASIL S.A.

ASSIS VASC. - BELEN PA 2246-7 00000000/3808-79 014922

709.146-X 03 29467 31007,98.28-X

PARTIDO PROGRESSISTA REFO 31/07/94

RHADOR 29.07.94 2687,88C

06403 02 102 704782	129,38C	2555,30C
00000 05 320 000000	0,32C	2554,98C
06125 12 102 704783	460,47C	2094,51C
13873 15 002 704784	182,24C	
00000 15 320 000000	1,15C	1911,12C
00000 28 320 000000	0,45C	1910,67C

Jose Miranda Danin
Contador-CRC-PA. N.º 2709

BANCO DO BRASIL S.A.

ASSIS VASC. - BELEN PA 2246-7 00000000/3808-79 014922

709.146-X 03 29467 31007,98.28-X

PARTIDO PROGRESSISTA REFO 31/07/94

RHADOR 26.08.94 1910,67C

03201 08 102 704785	447,52C	1463,15C
00000 09 320 000000	1,11C	1462,04C
13890 14 002 704787	148,26C	1313,78C
00000 16 320 000000	0,37C	1313,41C

Jose Miranda Danin
Contador-CRC-PA. N.º 2709

BANCO DO BRASIL S.A.

ASSIS VASC. - BELEN PA 2246-7 00000000/3808-79 014922

709.146-X 03 29467 31007,98.28-X

PARTIDO PROGRESSISTA REFO 31/07/94

RHADOR 16.09.94 1313,41C

06140 07 102 704789	1300,00C	13,41C
00000 14 320 000000	3,258C	10,16C

Jose Miranda Danin
Contador-CRC-PA. N.º 2709

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA - "Japa", com endereço à Agência "JAPA" Município de Novo Progresso-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.493,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) de principal e custas devidas no processo nº JCI-ITB-0047/95 em que JACINTO RABELO DE CARVALHO é o exequente e ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA - "JAPA", o executado.

Caso não pague nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á a execução e a consequente penhora, em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente ALVARÁ, o qual será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (EDUARDO COELHO DE MIRANDA), Assistente Chefe da Seção de Execução datilografar. E eu (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES) Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscreevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho
Presidente da JCI de Itaituba (G. REG. Nº 1735)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 436

EXPEDIENTE DE 07.04.95

DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 93.3152-0
Exequente : INSS
Executados : Belgráfica Serviços Gráficos Ltda. e outros
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho : Indefero o pedido de fls. 17, tendo em vista a impossibilidade deste Juízo em negociar a dívida, sendo tal negociação de responsabilidade do exequente. (...) No mais, a matéria de defesa pode ser oposta em embargos à execução.

Nº : 94.4204-3
Exequente : INSS
Executados : Agropecuária Hakone S/A e outro
Advogado : João Alfredo da Silva Santana
Despacho : Indefero o pedido de fls. 14. (...)

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 00.34740-0
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Ciro Araújo da Silva
Despacho : Defiro o pedido de fls. 37/38. Suspendo a execução por um ano.

Nº : 93.2525-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executados : Otávio Maurício Cardoso e outro
Advogado : José Maria de Lima Costa
Despacho : 1. Primeiramente, vista à CEF sobre a penhora. 2. Após, vista dos autos ao advogado do executado, pelo prazo de 5 dias.

Os processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica Federal, estão com vista à mesma. Intime-se a CEF, na pessoa de um de seus advogados, drs. Renato Lobato de Moraes, Maria Cecília Hermes Rodrigues, Liana Cunha Mousinho Coelho e outros.

Nº : Executados
94.2480-0 : Paulo Afonso Figueiredo
89.1692-0 : Kinkas Atac. e Varejo de Gen. Aliment. Ltda. e outros
93.3299-2 : Raimundo Rodrigues Oliveira e outro

89.625-8 : Manoel Raimundo de Melo
89.835-8 : Antonio das Mercês Sanches
94.5051-8 : Armando Luiz Soares Moura
94.728-0 : Orlando Maués Construções Ltda.
93.3308-5 : Otávia Amélia Moreira da Costa e outros

Nos processos abaixo, o MM. Juiz deferiu os pedidos da exequente, Caixa Econômica Federal. Intime-se a CEF, na pessoa de um de seus advogados, drs. Renato Lobato de Moraes, Maria Cecília Hermes Rodrigues, Liana Cunha Mousinho Coelho e outros.

Nº : Executados
94.4327-9 : Cosme Azevedo da Silva
93.3343-3 : Fernando Sales dos Santos e outro
93.3290-9 : Raimundo Nonato da Cunha Cid e outros
93.2531-7 : Marcelo da Silva Miranda
93.2389-6 : José Carlos Balero Romeiro e outro
94.2233-6 : Claudete Maria Melul de Oliveira
94.4358-9 : Juraci Costa da Silva
00.34633-0 : Clóvis L. Loiola e outros
91.3203-4 : Elizier Lira dos Santos e outro
94.1747-2 : Antonio Fernandes Filho e outro
93.3280-1 : João Carlos Borges
93.2382-9 : Zenside Teles de Souza e outro

SENTENÇAS

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 92.574-8
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto Baptista Santos
Embargado : Raimundo Nonato Moreira
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
Despacho : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho os presentes embargos para julgar improcedente a execução. Custas pelo embargado, que pagará honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa, corrigido.

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.31935-0
Exproprie. : INGRA
Advogado : Edmeé Moura Correa
Exproprie. : Curitiba Agricultura e Participação Ltda.
Advogado : Félix Emanuel Teixeira de Oliveira
Despacho : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, em parte, para condenar o expropriante a complementar o valor da oferta relativa à terra nua, devendo, em liquidação, ser abatido o valor já depositado pelo Ingra, no total de Cr\$ 40.895.816,35, apurados pelo perito. A correção monetária incidirá a partir do laudo, de acordo com os índices oficiais que medem a inflação, até a data do efetivo pagamento da indenização. Condeno o expropriante, ainda, a pagar juros compensatórios de 12% ao ano incidentes a partir da data da imissão na posse, até o dia do efetivo pagamento, calculados, até a data do laudo, sobre o valor simples da avaliação, e desde então, sobre o referido valor corrigido monetariamente (Súmula 113 do STJ). Fixo os juros moratórios à taxa de 6% ao ano, incidindo de forma cumulativa com os compensatórios, a partir do trânsito em julgado (Súmula 102 do STJ). Fica o expropriante condenado a pagar honorários advocatícios de 10%, sobre a diferença entre o valor da indenização e o da oferta, devidamente corrigido. Custas em proporção. Sentença sujeita ao duplo grau.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os recorrentes para pagar as custas judiciais (cuja conta segue indicada), sob pena de serem declarados desertos os recursos.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.2633-1
Impetrante : Xerox do Brasil Ltda.
Impetrado : Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Caixa Econômica Federal em Belém
Apelante : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Conta : R\$ 39,21

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 94.4026-1
Agravante : Caixa Econômica Federal
Advogado : Melina Russelakis Carneiro
Agravada : Iracema Pereira Moreira
Conta : R\$ 13,39

EM TEMPO

DESPACHO DE 06.04.95

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.100-4
Impetrantes : Iolanda Lopes Tavares e outros
Advogado : Maria de Santana Filizola Gomide
Impetrada : Universidade da Amazônia
Despacho : 1. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 2. Vista à apela e ao MPF para contra-arrazoar o recurso, querendo.
(G. Reg. 1694)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 437

EXPEDIENTE DE 10.04.95

DESPACHO

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 94.61-8
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Robert Moussa Hage e Moisés Samuel Levy
Advogados : Maria do Socorro Macedo dos Reis, Abraham Assayag e Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.4560-3
Autor : Luiz Gonzaga Batista de Oliveira

Advogado : Abdon Rodrigues Panduro
Ré : União Federal
Decisão : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do CPC, e 10, I, da Lei nº 6.032/74.

Nº : 94.4565-4
Autores : Benedito Cezário da Conceição e outros
Advogado : Ronaldo Gonzaga de Almeida
Ré : União Federal
Decisão : Idêntica à anterior.

Nº : 94.5126-3
Autores : Luiz Gomes de Almeida e outros
Advogado : Amarildo Guerra
Ré : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAAP
Decisão : Idêntica às anteriores.

Nº : 94.4631-6
Autores : João Farias Bitencourt e outro
Advogado : Evaldo Pinto
Ré : Fundação Nacional de Saúde
Decisão : Idêntica às anteriores.

Nº : 94.4502-6
Autora : Reanir Fernandes da Silva
Advogado : Abdon Rodrigues Panduro
Ré : União Federal
Decisão : Idêntica às anteriores.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 95.376-7
Requerente : Endeco Engenharia Ltda.
Advogado : Hygino S. Amanajás de Oliveira
Requerida : Caixa Econômica Federal
Decisão : Idêntica às anteriores.

SENTENÇAS

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.2264-6
Reqtes. : Alexandre Diniz Junqueira e outro
Advogado : Nelson Adson Almeida do Amaral
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pelos requerentes, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 100,00 à CEF, e nada à União, pois esta se limitou a pedir exclusão da lide.

Nº : 94.543-2
Requerente : Raimundo Nonato Siqueira Moraes
Advogado : Telma Lima Marinho
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, por perda do objeto. Custas pelo requerente. Não há condenação em honorários advocatícios, em razão de inexistir sucumbência.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os autores para pagarem as custas judiciais (cuja conta segue indicada), sob pena de cancelamento da distribuição.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.2053-0
Autor : De Lourdes Moura e Silva
Advogado : Raimundo Pereira Cavalcante
Ré : Fundação do Bem Estar Social do Pará
Conta : R\$ 1,77

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 95.1857-8
Justificante : Rômulo de Carvalho Chaves
Advogada : Tereza Vânia Bastos Monteiro
Requerido : INSS
Conta : R\$ 3,90

EM TEMPO

DESPACHOS DE 07.04.95

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 94.4164-0
Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Advogado : Osvaldo José Pereira de Carvalho
Executado : José Maria da Silva Reis
Despacho : (...) Vista à Conab.

Nº : 93.3700-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executada : Vera Lúcia Ramos da Silva
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 36. 2. Expeça-se mandado de desocupação.

Os processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica Federal, estão com vista à mesma. Intime-se a CEF, na pessoa de um de seus advogados, drs. Renato Lobato de Moraes, Maria Cecília Hermes Rodrigues, Liana Cunha Mousinho Coelho e outros.

Nº : Executados
 94.347-1 : Jofre Barata Maciel Ferreira e outro
 94.4274-1 : Marco Antonio Pinto Palha
 94.4314-7 : Maria de Lourdes Silva Ferreira e outro
 94.2230-1 : Edda Gomes de Almeida
 94.1167-9 : Laércio Santos Cabral da Luz
 93.52-7 : Mauto Máquinas Automóveis e Motores do Brasil Ltda.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.4425-7
 Embargante : Mauto - Máquinas, Motores e Automóveis do Brasil Ltda.
 Advogado : José Sant'Ana de Souza Pereira
 Embargada : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 77. 2. Nomeio perito o sr. Ademir Azevedo, contador, residente à Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, Belém-PA. 3. Assinalo o prazo de 5 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 4. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 dias, manifestando-se as partes. 5. Fixo o prazo de 30 dias para apresentação do laudo pericial.

(G.Reg.1695)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 438

EXPEDIENTE DE 11.04.95

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.142997-3
 Autores : Oscar Cardoso Gomes e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Oscar Cardoso Gomes, Oscar Lopes de Moraes, Paulo Rosa do Rosário, Pedro Gomes Lameira, Pedro Oliveira Salgado, Pedro Pereira de Oliveira e Raimunda Peck de Barros, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.112997-0
 Autores : Manoel Flor Neto e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Manoel Flor Neto, Manoel Francisco da Silva, Manoel Jorge de Souza, Manoel Luiz de Franca, Manoel Nazaré dos Santos, Manoel Pinheiro do Carmo, Manoel Ramos das Neves, Manoel Rodrigues da Silva e Manoel Rodrigues de Souza, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.102997-5
 Autores : Laércio Lameira e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Laércio Lameira, Lázaro Isaac da Silva, Lúcio Tavares Ferreira, Luiz Ribeiro do Nascimento, Luziano Pinto da Silva, Yeda Ceres da Costa Souza, Manoel Bispo dos Santos, Manoel Cristiano da Silva e Manoel da Conceição Farias, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.12997-5
 Autores : Antonio de Sousa Melo e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Antonio de Souza Melo, Antonio Gomes da Silva, Antonio Gonçalves Chaves, Antonio Pio Passos da Silva, Antonio Silva, Aristóteles da Paz Gonçalves, Arlindo Rodrigues Brigido, Armiro Carvalho de Castro e Arnaldo Gomes Vitelli, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.72997-5
 Autores : Iram de La Rocque Salgado e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Iram de La Rocque Salgado, Irineu Frazão, Ismael dos Santos, Ivo Katuji Morikawa, João Alves de Castro, João Amadeu da Silva Moraes, João Antonio Lameira, João Batista do Carmo e João Cipriano Filho, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.82997-5
 Autores : João Evangelista da Silva e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores João Evangelista da Silva, João Gomes Nunes, João Pinto, Joaquim Fernando do Amaral, José Alves da Fonseca, José Alves da Rocha, José Bento da Silva e José Borges de Souza, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.152997-5
 Autores : Raimundo Alves da Silva e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Raimundo Alves da Silva, Raimundo Bispo de Souza, Raimundo da Costa, Raimundo Feliciano Borges, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Gomes Lameira, Raimundo Hildeberto Pedrosa, Raimundo Manoel de Oliveira e Raimundo Oliveira da Silva, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.52997-5
 Autores : Eduardo de Marabá Franco e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Eduardo de Marabá Franco, Eduardo Salles Dias, Elias Ramos de Araújo, Emanuel Abel Paraense, Emanuel Santana da Luz, Epitácio Alves Piqueno, Epitácio da Silva Angela, Esculpio da Luz Souza e Euráudio Souza, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.172997-5
 Autores : Sebastião Lucas Ferreira e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Sebastião Lucas Ferreira, Sêrvulo Soares da Silva, Vitarino de Souza Lima, Vitor Souza Santos, Waterloo da Silva Araújo e Zeneide de Souza Pantoja, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.32997-5
 Autores : Arnaldo José da Silva e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Arnaldo José da Silva, Ataíde de Jesus, Augusto Campos de Carvalho, Augusto Mercês dos Santos, Benedito Correa da Silva, Benedito de Oliveira, Benedito Gaudêncio de Lima, Benedito Pereira da Silva e Bianor da Silva Araújo, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.42997-5
 Autores : Carlos Alberto Menezes Monteiro e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Assino o prazo de 15 dias para os autores Carlos Alberto Menezes Monteiro, Carlos Andrade da Silva, Carlos Moura Pantoja, Catarino Campelo da Silva, Clemente Mendes do Rosário, Daniel Gomes Trajano, Demóstenes de Andrade e Silva, Doracy Duarte de Souza e Edmundo da Costa Peres, juntarem aos autos os instrumentos de procuração, sob pena de extinção do feito (art. 267, IV, do CPC).

Nº : 91.62997-9
 Autores : Eustáquio Alves da Silva e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 91.132997-3
 Autores : Marlene de La Rocque Vitelli e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 91.92997-2
 Autores : José Caetano de Souza e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 91.162997-2
 Autores : Raimundo Pinheiro da Costa e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 91.122997-4
 Autores : Manoel Rosemiro da Silveira e outros
 Advogada : Ediléa Valério
 Ré : União Federal
 Despacho : Idêntico aos anteriores.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.1960-4
 Impetrante : Pedro Claudionor Martins Bastos
 Advogado : Alberto da Silva Campos
 Impetrado : Superintendente do INSS no Pará
 Despacho : 1. Indefiro a medida liminar, por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Requistem-se as informações de praxe.

SENTENÇAS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 00.31896-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu : Nereu Einecke
 Advogado : Elson Luiz da Rocha Monteiro

Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, decreto a extinção da punibilidade do acusado Nereu Einecke, nos termos do art. 107, IV, do CPB.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 93.2393-4
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Ré : Endeco Engenharia Ltda.
 Sentença : Vistos, etc. (...) A autora nada pediu quanto à multa, razão pela qual rejeito os embargos de declaração.

EM TEMPO

DESPACHO DE 07.04.95

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 00.36929-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Luiz Vitorio Bisi
 Litisconsorte : Cádega Participações e Empreendimentos S/A
 Advogado : Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
 Despacho : 1. Comprove Cádega Participações e Empreendimentos S/A a condição de sucessora de Luiz Vitorio Bisi na propriedade do imóvel "Taximiranda". 2. Diga o advogado da empresa acima se ainda pretende pagar o débito (vide fls. 13).

(G.Reg.1778)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 440

EXPEDIENTE DE 18.04.95

DESPACHOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 95.2296-6
 Impetrante : José Fernando do Nascimento Moraes
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 Impetrada : Diretora do Depes da Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. A liminar pleiteada atrita com texto expresso de lei (art. 5º da Lei nº 4.348/64), razão pela qual a indefiro. 2. Requistem-se as informações de praxe.

Nº : 95.1475-0
 Impetrante : Maria José Alves Monteiro
 Advogado : Marcus Vinicius Eiró do Nascimento
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Indefiro a medida liminar, porque controvertido o fundo de direito. 2. Vista ao MPF.

SENTENÇA

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 93.1663-6
 Autor : Ministério Público Federal
 Réus : Antonio da Silva Bentes e outro
 Advogado : José Francisco Pacheco
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para condenar Antonio da Silva Bentes à pena de 1 ano de reclusão em regime aberto, que fica suspensa por 2 anos, nas condições impostas na fundamentação; e para condenar Manoel de Jesus Ferreira Quaresma à pena de 1 ano de reclusão, em regime aberto, cuja execução fica suspensa, na forma da fundamentação. Custas pelos Réus, em proporção.

(G.Reg.1776)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 24/95

EXPEDIENTE DO DIA 28.03.95

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 93.2232-6
 Autor : FRANCISCO JUCA DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : João Rocha
 Réu : I N S S
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, para condenar o Réu a proceder a revisão dos benefícios dos autores de acordo com os critérios suso aludidos, ao reembolso das custas processuais (Lei nº 6.032/74, art. 10, § 4º) e ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. P. R. I.

Nº 94.2359-6
 Autor : ROSANA NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ
 Advogado : Eliana Alcantarino Menescal
 Réu : I N S S
 Procur. : Aládio Costa Ferreira
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, para condenar o Réu a proceder a revisão dos benefícios da autora de acordo com os critérios suso aludidos, ao reembolso das custas processuais (Lei nº 6.032/74, art. 10, § 4º) e ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 30.03.95**AUTOS COM DECISÕES****CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :**

Nº 95.1523-4
 Impte : HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
 Impto : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DECISÃO : (...) Na espécie, embora relevantes os fundamentos da impetração, não está demonstrada a ineficácia da medida, se vier a ser concedida pela sentença, visto que não ocorrerá dano irreparável ao direito da impetrante. À vista do exposto, ausente um dos pressupostos autorizadores, **INDEFIRO** o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade indicada como coatora para que preste informações, no prazo de lei. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 95.1544-7
 Repte : BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado: Raul M. L. Cavalcanti
 Repto : UNIAO FEDERAL e INSS
DECISÃO : (...) Pelo exposto, **INDEFIRO** o pedido de liminar, por ausentes os seus pressupostos. Citem-se os Requeridos para responder aos termos da ação, se o desejarem, dentro do prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS**CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :**

Nº 94.4504-2
 Autor : FRANCELINA DE OLIVEIRA GOUVEIA E OUTROS
 Advogado: Maria do Socorro Vieira Marques
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por MANOEL CARLOS BENEDES LOPES, TÂNIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA, SALVADOR DA COSTA OSÓRIO PEDROSA, ALEXIS TO PEREIRA CORREA NETO e DAVI GOMES DO NASCIMENTO, requerida por advogada com poderes bastantes; e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o processo com relação aos Requerentes, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P. R. I.

CLASSE : II - MANDADO DE SEGURANÇA :

Nº 95.280-9
 Impte : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
 Advogado: Darry Carvalho e outros
 Impto : SUPERINTENDENTE DO INSS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, **CONCEDO A SEGURANÇA** requerida por MINERAÇÃO GRADAUS LTDA., para, confirmando a liminar deferida, reconhecer que a mesma está desobrigada de recolher a contribuição previdenciária prevista no artigo 3º, I, da Lei nº 7.787, de 1989, e no artigo 22, I, da Lei nº 8.212, de 1991, sobre a retribuição paga a trabalhadores autônomos e administradores, não podendo, deste modo, sofrer, por parte do Impetrado, autuação ou imposição de multa, nem deixar de obter, pelo não recolhimento do referido tributo, Certidão Negativa de Débito, vez que está desobrigado do recolhimento dessa contribuição previdenciária. Custas, na forma da lei. Sem honorários advocatícios, de conformidade com as Súmulas 512-STF e 105-STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia a autoridade coatora. P. R. I.

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nos processos abaixo relacionados, cujo Exequente é o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI, que deve ser intimado na pessoa de seu Procurador, Dr. Ronaldo Koury Maués, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "Vistos, etc. **JULGO EXTINTA** a presente Execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo exequente. P. R. I."

Nºs : Executados :

90.1939-7	JOAO ALBERTO LOBATO MORAES
92.2829-2	ELIELSON LINO MENDES
92.2856-0	GERALDO WASHINGTON CABRAL DA COSTA
92.2925-6	MAURO CID DE MIRANDA
92.2966-3	RAIMUNDO JOAO DE NORONHA TAVARES
93.2182-6	DORACY NUNES TRISTAO
93.2583-0	INDALECIO RODRIGUES DIAS
93.2594-5	MANUEL MARTINS DE ANDRADE
93.2629-1	CLIDICIONOR RIBEIRO SA
93.2632-1	EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA
93.2637-2	FUAD SARMAHO FRAIHA
93.3228-3	ANTONIO FELIX DE MELO FILHO
93.3239-9	FRANCISCO WILSON RIBEIRO

Nº 93.674-6
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 Advogado: Edmar Silva Pereira

Excedo : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
SENTENÇA: Vistos, etc. **JULGO EXTINTA** a presente execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo exequente. P. R. I.

Nº 93.3358-1
 Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 Advogado: Ronaldo Koury Maués
 Excedo : IRAN GUERREIRO LOURINHO
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 11-v., **JULGO EXTINTA** a presente execução, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE : XII - AÇÃO CAUTELAR :

Nº 94.3176-9
 Repte : FRANCELINA DE OLIVEIRA GOUVEIA E OUTROS
 Advogado: Regina Marcia Raiol Lima
 Repto : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por MANOEL CARLOS BENEDES LOPES, TÂNIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA, SALVADOR DA COSTA OSÓRIO PEDROSA, ALEXIS TO PEREIRA CORREA NETO e DAVI GOMES DO NASCIMENTO, requerida

por advogada com poderes bastantes, e, em consequência, **JULGO EXTINTO** o processo com relação aos Requerentes, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 03.04.95**AUTOS COM SENTENÇA****CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :**

Nº 89.458-1
 Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
 Réu : OZORIO LUIS DAS CHAGAS RODRIGUES e JOAO CARLOS DE ALMEIDA ARAUJO
 Advogado: Manuel Figueiredo Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA** e, em consequência, **CONDENO** o réu **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ARAUJO** como incurso nas sanções do artigo 312, caput, do Código Penal. Considerando as circunstâncias judiciais do artigo 59, como a pequena culpabilidade, eis

que, ao contrário do representante do parquet, não considero elevado o grau de culpabilidade do réu, levando-se em conta que teria sido induzido ao crime pelo próprio chefe da Agência, os antecedentes, que são bons, e demais circunstâncias, que lhe são favoráveis, aplico a pena no mínimo legal previsto para a hipótese, ou seja, 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, pena que é a definitiva a que fica o réu sujeito, ante a ausência de circunstâncias agravantes e atenuantes, assim como de causas especiais de aumento ou diminuição. Arbitro o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente ao tempo do fato (CP, art. 49, §1º), a ser atualizado por ocasião da execução (§ 2º). Verifico, ou trossim, que o apenado satisfaz os requisitos objetivos e subjetivos inscritos no artigo 77 do Código Penal, pelo que lhe concedo o benefício da suspensão da pena ora imposta, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o cumprimento das condições previstas nas letras b e c do § 2º do artigo 78, visto que ressarciu o prejuízo e as circunstâncias do artigo 59 lhe são inteiramente favoráveis. Após o trânsito em julgado, laço-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas, na forma da lei. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/95****PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu do Processo TRT AR-7703/94, em que são partes: **ESTADO DO PARÁ**, Autor e **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA**, Réu, para **CONTESTAR** os termos da inicial, querendo, cujo inteiro teor é o seguinte:

ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representada neste ato por sua Procuradoria Geral, através do Procurador infra-assinado (termo de posse em anexo), vem perante V.Exa., com fundamento no artigo 485 e incisos do Código de Processo Civil, propor a presente **AÇÃO RESCISÓRIA** contra **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado no Município de Capanema, na Rua Duque de Caxias, nº 1039, Bairro do Garraão, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS

O Réu ingressou com reclamação trabalhista contra a Autora perante a JCI de Capanema (doc. 2), nesta Região, pleiteando, "diferenças salariais" decorrentes da declaração de inconstitucionalidade do artigo 8º, § 4º, do Decreto-Lei 2.335/87 (Plano Bresser) e dos artigos 5º e 6º, da Lei 7.730/89 (Plano Verão), nos percentuais respectivos de 26,06% (junho/87) e 26,05% (fevereiro/89) e diferenças consecutórias.

Através de sentença daquele Juízo de 1º grau (doc. 3), confirmada, posteriormente, pelo acórdão nº 3866/93 desse Egrégio Regional (doc. 4), foram deferidos os pleitos contidos no pedido sindical, tendo a decisão passado em julgado perante esse Tribunal em 03.11.93, conforme notícia a anexa certidão passada pela JCI de Capanema (doc. 5).

DO DIREITO**TEMPESTIVIDADE DA RESCISÓRIA**

Tendo a decisão pretendida rescindir passado em julgado em 03.11.93 e disciplinando o artigo 493, do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (CLT, art. 769) - que o prazo para propositura dessa medida é de dois (2) anos, verifica-se ser a presente plenamente tempestiva.

VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI : art. 7º, inciso XXIX, alínea "a" da CF/88 e art. 11 da CLT

O Réu trabalhou para o Estado do Pará, lotado no extinto Departamento de Estradas de Rodagem - DER, hoje transformado em Secretaria de Transportes, no período de 01.01.76 a 31.07.89, conforme consta da reclamatória trabalhista que ajuizou.

Vê-se na ação ajuizada que foi ela protocolada em 06.02.92, ou seja, mais de 2 anos da saída do reclamante.

A sentença recorrida, embora tivesse detectado essa situação, deixou de pronunciar a prescrição por entender que era obrigação da parte arguí-la, o que, lamentavelmente, foi corroborado pelo acórdão desse Regional, com o que discorda o Estado, apesar de que, a essa altura, esta discussão não ter mais significado.

Na realidade, se tencionava rescindir a sentença porque proferida contra literal disposição de lei, já que não reconhecida a prescrição quando o reclamante havia se desligado do empregador há mais de 2 anos.

Realmente, dispõe o art. 7º, inciso XXIX, alínea "a" da Constituição Federal que:

Art. 7º -

XXIX - ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato.

Na hipótese presente, houve uma decisão judicial que afrontou a previsão constitucional no sentido de que o trabalhador urbano tem até dois anos depois de rompido o pacto para reclamar, pois o reclamante, segundo confessado na peça de ingresso, desligou-se do Estado em 31.07.89 e só ajuizou a presente ação em 06.02.92.

Assim, pede-se a rescisão da decisão de 1º grau, reconhecendo-se a existência de prescrição, julgando-se, em consequência, improcedente a ação com base no art. 269, inciso IV do CPC.

VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI : Art. 485, inciso V, do CPC

1 - Violação aos artigos 153, § 2º da CF/67 ; 5º, II, da CF/88 e 8º, § 4º do Decreto-Lei 2335/87 e 5º e 6º da Lei 7.730/89 :

Se superada a matéria anterior, de qualquer maneira deve ser julgada procedente a presente ação por ter a decisão rescindenda ferido princípios constitucionais e atentado contra a letra expressa da lei.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, II, consagra o princípio da legalidade, fundamental ao estado democrático de direito, o que era, inclusive, consagrado no texto constitucional anterior, mais especificamente no artigo 153, § 2º.

A decisão rescindenda ao acolher a tese da reclamatória aforada pelo Sindicato Réu quanto a inconstitucionalidade do artigo 8º, § 4º, do Decreto-Lei 2335/87 e artigos 5º e 6º, da Lei 7.730/89 e mandar pagar diferenças salariais com base em legislação pretérita, violou o constante nos dispositivos legais antes referidos e, via de consequência, atentou contra o princípio da legalidade contido no artigo 5º, II, da CF.

Realmente, a pretensão acolhida ofendeu diretamente aquele princípio. As diferenças salariais pleiteadas não encontravam sustentação em qualquer diploma legal, ao contrário, só para citar um exemplo, a Medida Provisória nº 32, convertida na Lei 7.730/89, proibe a aplicação da URP de fevereiro de 1989 aos salários, em decorrência do congelamento de todos os preços da economia.

Essa lei, que revogou toda a legislação anteriormente editada a respeito de salários, é de ordem pública econômica, tal e qual o Decreto-Lei 2335/87.

VALENTE SIMI, a respeito, admite exceções à regra do tratamento mais favorável contidas em leis que, embora recaindo sobre relações de trabalho, sobrepõem interesses públicos especiais ao princípio protetor ("Il Favor del Ordinamento Giuridico Per I Lavoratori", Dott. A. Giuffrè, Milano, 1967, p. 102).

JEAN CLAUDE JAVILLIER, no direito francês, diz que "nenhum constrangimento jurídico pesa sobre o próprio legislador. O "sempre mais" social pode bem ser uma reivindicação social, mas não se impõe ao Estado. Este último pode modificar uma legislação anterior num sentido que não seja - total ou parcialmente - favorável aos interesses dos empregados" ("Manuel du Droit du Travail", Librairie Générale de Droit et Jurisprudence, Paris, 988, p. 67).

ARION SAYÃO ROMITA bem apanhou o âmago da questão, ao afirmar que os tradicionais dogmas da inafastabilidade da norma mais favorável e da inderrogabilidade "in pejus" estão em crise na sociedade capitalista moderna, e reconhece que "essas profundas mudanças de concepção, na linha de mais flexibilidade do sistema jurídico, abrem caminhos que facilitam sua acomodação realista às novas exigências econômicas e sociais. É inquestionável a influência que a política trabalhista sofre por parte da política econômica posta em prática pelo Estado. Por outro lado, o fator salarial afeta a política econômica geral. Dai a necessidade de uma prudente e cautelosa intervenção do Estado, que deve coordenar os interesses setoriais gerais" ("O conflito entre lei e convenção coletiva de trabalho na jurisprudência", IOB 17/91, pag. 299).

Evidente, pois, que a Autora não pode ser compelida a aplicar o reajuste salarial concedido no juízo originário, eis que expressa texto legal vedou esse comportamento. A pretensão esbarra no princípio da legalidade, cristalizado no artigo 5º, II da Constituição Federal.

Não há, por outro lado, fundamento constitucional no princípio do direito adquirido para justificar a tese da decisão rescindenda. O Supremo Tribunal Federal, no acórdão a seguir transcrito, pôs fim a discussão :

"Mandado de segurança contra ato omissivo do Presidente do Supremo Tribunal Federal, em virtude do qual ficaram privados os impetrantes, funcionários da Secretaria da Corte, do reajuste de 84,32% sobre seus vencimentos, a decorrer da aplicação da Lei 7830, de 23/08/89

Revogada esta pela Medida Provisória 154, de 16/03/90 (convertida na Lei 8030/90) antes que se houvessem consumado os fatos idôneos à aquisição do direito ao reajuste previsto para 01/04/91, não cabe, no caso, a invocação da garantia prevista no artigo 5º, XXXVI, da Constituição.

Pedido indeferido, por maioria "

Ac MS 21216-DF DJ 28.07.91, Seção I, pag. 8905, Relator Ministro Octávio Galotti

A tese vencedora, embora trate de outro plano econômico, guarda perfeita identidade com esta no que se refere aos princípios focalizados.

De outra banda, especificamente quanto aos Planos Bresser e Verão o STF já reconheceu inexistir direito adquirido para reajuste de salários baseado na taxa de inflação apurada em junho/87 e em fevereiro/89, se não vejamos:

"Recurso Extraordinário nº 144756-7

Relator: Sr. Ministro Moreira Alves

Recorrentes: Luis Carlos de Oliveira Cezar Zubcov e outros

Recorrida: União Federal

"EMENTA-Reajuste com base na sistemática do Decreto-Lei nº 2302/86, sua revogação pelo Decreto-Lei nº 2355/87, que instituiu a Unidade de Referência de Preços (URP) para reajustes de preços e salário.

No caso não há sequer que se falar em direito adquirido pela circunstância de que, antes da final do mês de junho de 1987, entrou em vigor, Decreto-Lei nº 2355 que alterou o sistema de reajuste ao instituir a URP (Unidade de Referência de Preços), e isto porque, antes do final de junho (ocasião em que pelo sistema anterior se alteraria a taxa de inflação), o que havia era simplesmente uma expectativa de direito, uma vez que o gatilho do reajuste só se verificava, sefosse o caso, nessa ocasião e não antes. Ademais, não há direito adquirido a vencimentos de funcionários públicos, nem a regime jurídico instituído por lei. Recurso Extraordinário não conhecido".

"Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 649-1 - Distrito Federal

Relator: Ministro Marco Aurélio

Requerente: Procurador Geral da República

Requerido: Presidente do Superior Tribunal Militar:

REMUNERAÇÃO - REVISÃO - COMPETÊNCIA - ATO DE TRIBUNAL - IMPROPRIEDADE. A revisão remuneratória há de estar prevista em lei. Mostra-se inconstitucional, passível de sofrer determinação no sentido de proceder-se, de maneira geral, à revisão dos vencimentos, proventos e pensões devidos a servidores e beneficiários. A extensão do ato, a abranger todo o quadro funcional, bem como a inexistência de lei disposta em tal sentido informam a normatividade.

REVISÃO DE VENCIMENTOS - REPOSIÇÃO CONSIDERADAS A URP DE FEVEREIRO DE 1989 (26,06%) E AS CITADAS PARCELAS COMPREENDIDAS ENTRE O CITADO MÊS E O DE OUTUBRO DE 1989. Até o advento da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, resultante da conversão da Medida Provisória nº 32, de 15 do mesmo mês, salários, vencimentos, soldos e benefícios devidos a servidores civis e militares ou por morte destes eram reajustados mensalmente pela Unidade de Referência de Preços (URP), calculada em face a variação do Índice de Preços ao Consumidor no trimestre anterior e aplicada nos subsequentes - artigos 3º e 8º do Dec. Lei nº 2.355/87. A Lei nº 7.330/89, porque editada antes do início do mês de fevereiro de 1989, apanhou as parcelas a este correspondentes, não se podendo cogitar de retroação. O período pesquisado para o efeito de fixação do índice alusivo ao reajuste não se confunde com o elemento temporal referente a aquisição do direito às parcelas a serem corrigidas. Mostra-se inconstitucional ato de tribunal que importe na outorga de tal direito, ainda que isto aconteça sob o fundamento de estar-se reconhecendo a aquisição segundo certas normas legais, mormente quando frente a diploma que, ao disciplinar a reposição, fê-lo de forma limitada quanto aos efeitos financeiros, como ocorreu com a edição da Lei nº 7.923/89, cujos os artigos 1º e 2º jungiram o direito às parcelas devidas após 1º de novembro de 1989."

Neste mesmo sentido temos o RE nº 159.059-9:

"Recurso extraordinário nº 159.059-9

Origem - Distrito Federal

Reclamante - União Federal

Reclamados - Luis Roberto Tupinambá e outros

Adva - Renilde Teresinha de Resende Ávila

DECISÃO: Por unanimidade, a turma conheceu do recurso e lhe deu provimento 2ª Turma 12.0494.

EMENTA - CONSTITUCIONAL - ADMINISTRATIVO - SERVIÇO PÚBLICO - VENCIMENTO - URP/FEVEREIRO/1989 (26,06%)

1 - O Supremo Tribunal Federal, julgando a ADIN nº 694-DF, entendeu indevida a reposição relativa à URP de fevereiro de 1989 que foi suprimida PELA LEI 7.730 DE 31.01.89.

II - Entendimento contrário do relator deste RE, no sentido de que a Lei 7.730/89 ao revogar a URP/89, violou a um só tempo, dois princípios constitucionais, o do direito adquirido (CF art. 5º, XXXVI) e a irredutibilidade dos vencimentos (CF art. 37, XV).
 III- RE conhecido e provido.

Repete-se esta definição nos recursos RE nº 163846-0, RE nº 165694-8, RE nº 1666915-2 e RE 167683-3

Assim como demonstrado, se configura cristalinamente a necessidade de ser desconstituída a decisão que julgou procedente o pagamento ao réu da inflação de junho/87 e da URP de fev/89.

Diante disso constata-se ter havido violação ao disposto nos artigos 8º, § 4º, do Decreto-Lei 2335/87 e 5º e 6º da Lei 7.730/89 por terem sido declarados inconstitucionais - quando não eram - apenando-se a empresa que só fez cumprir a lei, o que violou, ainda, o disposto no artigo 153, § 2º, da CF/67 e 5º, II da CF de 1988, autorizando, dessa forma, a procedência da presente Ação Rescisória, proferindo-se novo julgamento quando deverá ser julgada totalmente improcedente a reclamatória aforada pelo Réu (Proc. ICJ-C 201/92).

Pelo exposto, requer a procedência da presente Ação Rescisória incluindo-se, nos termos e razões nela contidas, a decisão da ICJ de Capanma.

Comprova a requerente suas alegações com a documentação em anexo, requerendo a citação do requerido para, querendo, apresentar a defesa que tiver.

Dando a causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para os efeitos legais e protestando pela apresentação das provas em Direito admitidas, a suplicante pede e espera receber

Deferimento.

Belém, 26 de setembro de 1994.

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Procurador do Estado

PROCESSO TRT RO Nº 8.121/93

RECORRENTE : MADEIREIRA ARAGUAIA S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGROPECUÁRIA
 Advogada : Drª Maria Rosângela da Silva C. de Souza
 RECORRIDOS : MANOEL DOS SANTOS FREITAS E OUTROS
 Advogado : Dr. David Cruz Araújo

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A reclamada recorre do revista da decisão da E. 1ª Turma no recurso ordinário dos reclamantes, que manteve as diferenças salariais da URP de fevereiro/89 e deferiu as diferenças salariais e reflexos do IPC de março/90 com base na inconstitucionalidade da MP 154/90. Alega a recorrente violação de lei e divergência jurisprudencial, transcrevendo arestos em favor de sua tese, bem como o teor do Enunciado nº 315 do C. TST.

III - O recurso de revista será examinado apenas no aspecto referente ao IPC de março/90, eis que deixou a reclamada de interpor recurso ordinário contra a decisão no aspecto em que deferia a diferença salarial e reflexos decorrentes da URP de fevereiro/89. Em relação à parcela, a questão está abrangida pela coisa julgada.

IV - E no que diz respeito ao chamado "Plano Colôr I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

V - Deve-se observar ainda que o Colendo TST editou o Enunciado nº 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido à percepção do índice de 84,32% para reajustamento salarial em abril/90, conseguindo, assim, a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

VI - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.000/93

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Advogado : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 RECORRIDOS : SAMUEL ARAÚJO VIEIRA E OUTROS
 Advogado : Dr. João José Soares Geraldo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS :

- 1 - Termo de Posse
- 2 - Inicial, sentença e acórdão relativos ao Processo ICJ-C 201/92
- 3 - Certidão atestando trânsito em julgado da decisão

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
 Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.1795)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/95
 PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado a Empresa AMAZÔNIA NORTE S/A - AMAZÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, Agravada do Processo TRT AREG-5197/94, em que são partes: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA, Agravante e AMAZÔNICA NORTE S/A - AMAZÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA, Agravada, para contra-arrazoar o Recurso Ordinário, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
 Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.1794)

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado regularmente habilitado, tendo sido feito o correto preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma, que deu provimento parcial ao recurso ordinário dos reclamantes, deferindo as diferenças salariais e consectárias do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo o teor do Enunciado nº 315 do C. TST.

III - No que diz respeito ao Plano "Colôr I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST editou o Enunciado nº 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido à percepção do índice de março/90, em 84,32%, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 9.142/93

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 Advogado : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 RECORRIDOS : JONAS RODRIGO SIQUEIRA MORAES E OUTROS
 Advogada : Drª Meire Araújo Costa

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo e está subscrito por advogado regularmente habilitado, tendo sido feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a confirmação da sentença de 1º Grau, que a condenara ao pagamento da diferença salarial e repercussões decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo o teor do Enunciado nº 315 do C. TST.

III - No que diz respeito ao Plano "Colôr I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST editou o Enunciado nº 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido à percepção do índice de março/90, em 84,32%, conseguindo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº 8.107/93

RECORRENTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
 Advogado : Dr. Antônio Carlos Trindade dos Santos
 RECORRIDO : VANILTON DUARTE PINHEIRO
 Advogado : Dr. Roberto Nogueira Simões

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma, que, negando provimento ao recurso ordinário interposto, confirmou a sentença recorrida quanto ao deferimento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo arestos para corroborar sua tese.

III - No que diz respeito aos chamados "Plano Verão" e "Colôr I", o Excelso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Aqui, além de a recorrente transcrever arestos favoráveis ao que pretende, deve-se observar que o Colendo TST já revogou o Enunciado nº 317, relativamente ao "Plano Verão", como inclusive mencionado pela recorrente, e, quanto ao IPC de março/90, diante do contido no Enunciado nº 315 daquela Colenda Corta, consague a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 05 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente